

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 2/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 1/15

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Corpo de Bombeiros, com entrega estimada para o ano de 2020.



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 22 de Abril de 2020, às 09:45 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 061/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 10/2020, Licitação nº 2/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Durante a abertura do ENVELOPE nº 01 Proposta, relativo ao Pregão nº 02/2020, tendo a Pregoeira verificado que a proposta apresentada está de acordo com as exigências editalícias e estão dentro dos valores previstos e orçados previamente pelos requisitantes ficando adjudicados os itens as respectivas empresas vencedoras. O Item 118 foi excluído durante a fase de lances, tendo em vista que foi cotado errado a unidade de medida. Em continuidade ao procedimento, foi aberto o envelope da proponente para confirmação das suas condições habilitatórias - ENVELOPE nº 02, para análise da comissão. Desta análise verificou-se que as empresas participantes cumpriram o estatuido no Edital, apresentando a documentação de acordo, ficando habilitadas para este certame. Na sequência, indagado pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, não houve manifestação neste sentido, importando em decadência deste direito. Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Participante:** 119 - JOELCIO DI DOMENICO - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Açúcar refinado branco. O produto não deve apresentar sujidade, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. Pacote de 05 kg	KG	150,00	GUARANI	0,0000	13,05	1.957,50
4	Açúcar mascavo. Extraído da cana-de-açúcar, o açúcar mascavo não passa por processo de refinamento, não contendo adição de nenhum produto químico na sua composição, mantendo assim, as vitaminas e sais minerais. É obtido diretamente da concentração do caldo de cana recém-extraído. Sua cor pode variar do dourado ao marrom escuro em função da variedade e da estação do ano em que é colhida. O açúcar mascavo é o açúcar integral bruto retirado da cana-de-açúcar. Pacote de 01 Kg.	KG	55,00	UNIAO	0,0000	9,95	547,25
5	AMEIXA SECA SEM CAROÇO. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 200g.	GR	30,00	RD	0,0000	6,24	187,20
8	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1. Características: O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 5 kg.	KG	50,00	ALFINETE	0,0000	17,85	892,50
11	Aveia em flocos. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, odor e bolor. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem contendo 200g.	GR	80,00	NEILAR	0,0000	3,24	259,20
13	BANHA DE PORCO EMBALAGEM DE 3 KG	KG	40,00	ANA ROSA	0,0000	33,45	1.338,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'M' and several smaller ones, some with dates like '25'.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2020 - PR**

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 2/15

Participante: 119 - JOELCIO DI DOMENICO - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA CHOCOLATE O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 650g.	GR	350,00	PARATI	0,0000		2242,60
24	Canjiquinha de milho (quirera). Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico, deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 1kg.	KG	90,00	LIBARDONI	0,0000		323,10
30	SEMENTE DE CHIA (Sálvia hispânica L.) A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. Embalagem de 50g.	GR	30,00	INCAS	0,0000	2,27	68,10
31	CÓCO RALADO FLOCOS, SEM AÇÚCAR. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 300g.	GR	70,00	SOCOCO	0,0000	11,89	832,30
35	DOCE DE LEITE 4,8 KG. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase, conservador sorbato de potássio e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem de 4,8 kg.	BLD	20,00	TIROL	0,0000	83,50	1.670,00
39	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL NÃO É REFINADA, PERMITINDO A CONSERVAÇÃO DO GRÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE DE 06 MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 500G.	GR	20,00	WERNER	0,0000	5,18	103,60
4	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A., validade mínima de 03 meses. Pacote de 1 kg.	KG	50,00	CALDÃO	0,0000	7,95	397,50
53	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO INSTANTANEO. (EMBALAGEM 1KG) Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D e pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deve estar intacta e não apresentar ferrugens ou amassados e constar: data de fabricação de no máximo 60 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de 18 meses, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da agricultura. Pacote de 1 kg.	KG	50,00	AURORA	0,0000	27,35	1.367,50
64	Orégano. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 100g.	GR	35,00	INCAS	0,0000	6,29	220,15
65	Pão de cachorro quente: Características: tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável.	KG	350,00	GULA	0,0000	14,89	5.211,50
69	Sagu, grupo II tapioca, classe pérola, tipo I. Produto deve apresentar-se limpo, seco e isento de odores estranhos. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. Pacote de 500g.	GR	115,00	INCAS	0,0000	4,45	511,75



*[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2020 - PR**

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 3/15

Participante: 119 - JOELCIO DI DOMENICO - EPP

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
70	SAL AMONIACO. O bicarbonato de amônia é um produto do grau alimenticio, que tem como principal função atuar como agente de fermentação. O produto apresenta aspecto sólido e cristalino, na coloração branca. Embalagem de 40g.	GR	65,00	INCAS	0,0000	1,68	109,85
71	Sal Marinho. Sal refinado e o iodado. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg.	KG	70,00	POLO	0,0000	2,30	168,00
72	Semente de linhaça marron. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 500g.	GR	60,00	INCAS	0,0000	7,98	478,80
74	TAPIOCA GRANULADA. Fécula extraída da mandioca preparada em forma granulada. Sua descrição deve ser: Grupo II, Subgrupo Tapioca Granulada e Tipo 1. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 500g.	GR	50,00	ZAELI	0,0000	5,29	264,50
75	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Uva-passa é o nome dado a um tipo de uva especial, de tamanho menor, que sofreu um processo de desidratação, surgiram como forma de conservação da fruta. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 200g.	GR	50,00	RD	0,0000	7,29	364,50
76	VINAGRE DE MAÇÃ (EMBALAGEM 3 LITROS). A embalagem deve estar intacta, bem vedada de polietileno. Deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 3 litros.	LT	50,00	HENIG	0,0000	15,95	797,50
77	Carne bovina moída de primeira qualidade (acém, músculo, ponta de agulha) isenta de cartilagem e nervo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem atóxica, integra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.	KG	330,00	ANA ROSA	0,0000	19,95	6.583,50
80	Carne suína em cubos, pernil, sem osso, gordura e pele, congelada. Características: carne suína tipo cubos, preparada de cortes suínos, deve estar sem pele, limpa e resfriada. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem, atóxica, integra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.	KG	150,00	ANA ROSA	0,0000	15,49	2.323,50
82	Peito de frango, sem osso e sem pele, não temperado, congelado. A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12° C ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem atóxica, integra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.	KG	200,00	SEARA	0,0000	12,39	2.478,00



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large 'M' and several smaller signatures.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 2/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 4/15

Participante: 119 - JOELCIO DI DOMENICO - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
84	Abacaxi pérola. Características: unidade pesando aproximadamente 1,5 a 1,8 kg cada. Não podem estar verdes ou mais que 50% maduros. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	UNI	100,00	COSTA E SILV	0,0000	7,99	799,00
86	Abóbora Cabotiá - Casca coriácea, de 1ª qualidade.	KG	10,00	COSTA E SILVA	0,0000	3,60	36,00
87	Acelga. Características: de primeira qualidade, folhas verdes de cor viva e isentas de escurecimento, amarelecimento ou pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.	UNI	60,00	COSTA E SILVA	0,0000	5,49	329,40
88	ALHO (EMBALAGEM1KG)	KG	60,00	COSTA E SILVA	0,0000	25,95	1.557,00
93	CAQUI CAFÉ. Características: deve apresentar grau médio de amadurecimento (bem colorido) de 1ª qualidade, unidades médias de aproximadamente 120g. Livres de rupturas e cor uniforme. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	60,00	COSTA E SILVA	0,0000	9,80	588,00
95	Cenoura. Características: de primeira qualidade, tamanho médio, embalado em saco de polietileno.	KG	140,00	COSTA E SILVA	0,0000	4,15	581,00
96	CHUCHU CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO FIRME, LIVRE DE SINAIS DE MANCHAS, RUPTURAS E DEFEITOS. TAMANHO MEDIO. EMBALAGEM UNICA, PLASTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU CAIXA VAZADA LIMPA.	KG	75,00	COSTA E SILVA	0,0000	4,50	337,50
98	Couve Flor. Características: de primeira qualidade, com buquês firmes, compactos, de cor branca ou creme, livre de defeitos e manchas. As folhas devem ser verdes e brilhantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.	UNI	105,00	COSTA E SILVA	0,0000	6,50	682,50
100	Laranja pera. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	150,00	COSTA E SILVA	0,0000	4,00	600,00
102	Mamão formosa. Características: casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	230,00	COSTA E SILVA	0,0000	5,60	1.288,00
104	MANGA TOMY. Características: boa qualidade, unidades pesando aproximadamente 300g cada. Não pode estar mole. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	50,00	COSTA E SILVA	0,0000	5,15	257,50
108	OVO DE GALINHA TIPO 2 AMARELO, FRESCO, CASCA LIVRE DE RACHADURA E SUJIDADES. EMBALADOS EM CAIXAS PROPRIAS PARA O PRODUTO.	DZ	150,00	COSTA E SILVA	0,0000	6,75	1.012,50



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2020 - PR**

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 5/15

**Participante: 119 - JOELCIO DI DOMENICO - EPP**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
111	PONKAN. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	100,00	COSTA E SILVA	0,0000	4,80	480,00
112	Repolho branco. Características: de primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor verde, livres de manchas escuras e de perfurações. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas.	KG	110,00	COSTA SILVA	0,0000		361,90
113	REPOLHO ROXO. Características: de primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor roxa, livres de manchas escuras e de perfurações. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas.	KG	60,00	COSTA E SILVA	0,0000	3,90	234,00
114	Tomate. Características: bem formados, lisos livres de defeitos, cor vermelho-vivo (maduro) e ligeiramente mole. Embalado em plástico de polietileno.	KG	260,00	COSTA E SILVA	0,0000	5,90	1.534,00
116	Carne bovina (coxão mole cortado em bifes). Características Técnicas: congelada, de primeira qualidade, sem osso c/ 4% gordura e carimbo SIE ou SIF em embalagens com no máximo 1 Kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	KG	50,00	ANA ROSA	0,0000	25,95	1.297,50
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>44.073,60</b>



**Participante: 2412 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	Arroz Parboilizado tipo 1, classe longo fino. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substancias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 5 kg.	KG	95,00	tio alemão	0,0000	13,58	1.290,10
16	Biscoito salgado, tipo integral. O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 400g.	GR	400,00	germani	0,0000	6,48	2.592,00
17	Biscoito doce, tipo laminado de leite. O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 530g.	GR	350,00	casaredo	0,0000	6,30	2.205,00
18	Biscoito doce, tipo maria. O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 700g.	GR	300,00	vitoria	0,0000	6,90	2.070,00
20	Cacau em Pó. Feito com a amêndoa de cacau moída sem a manteiga. Deve ser sem açúcar, 100% cacau wm pó. Embalagem de 200gr.	GR	115,00	nutri sc	0,0000	7,18	825,70

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2020 - PR**

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 6/15

Participante: 2412 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
21	CAFE TORRADO E MÓIDO. Deve ter aspecto fino, cor marrom, solúvel em água quente. A embalagem deve ser atóxica estar intacta e bem vedada. Deve constar data de fabricação de no Máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informação nutricional. Embalagem de 500g.	GR	720,00	ouro	0,0000	9,18	6.591,60
29	CHOCOLATE EM PÓ (1KG) O chocolate em pó é a combinação de cacau em pó alcalino com açúcar cristal, geralmente em proporções equivalentes. A porcentagem de cacau pode variar, mas deve conter no mínimo 32% de cacau em sua composição. Na lista de ingredientes deve conter somente cacau em pó e açúcar. Embalagem de 1 kg.	KG	60,00	nutri sc	0,0000	14,99	899,40
34	Doce de leite em pasta. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase, conservador sorbato de potássio e estabilizante citrato de sódio. Embalagem de 900g.	GR	65,00	aurea	0,0000	14,00	910,00
36	Extrato de tomate de boa qualidade e bom rendimento. Deve ser preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e semente. É tolerada a adição de 1% de açúcar e 5 % de cloreto de sódio e não poderá conter pimentas e aditivos químicos. O produto deve estar isento de fermentação e não pode indicar processamento defeituoso. Características: aspectos: massa mole, cor: vermelho, cheiro: próprio, sabor: próprio. Embalagem tetra pak ou lata, não devendo estar amassada, enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto. Prazo de validade de 18 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da saúde. Embalagem deve conter no mínimo 850 g.	GR	130,00	ole	0,0000	9,99	1.298,70
44	Farinha de trigo integral. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 1 kg.	KG	100,00	panfacil	0,0000	4,99	499,00
47	Feijão preto tipo 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A. Pacote de 1 kg.	KG	150,00	azulao	0,0000	5,08	762,00
52	Leite em pó integral fortificado instantâneo. Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D e pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deve estar intacta e não apresentar ferrugens ou amassados e constar: data de fabricação de no máximo 60 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de 18 meses, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da agricultura. Embalagem de 400 gr.	GR	400,00	aurora	0,0000	11,35	4.540,00
56	Macarrão com ovos (tipo cabelo de anjo). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 500g.	GR	70,00	rosane	0,0000	4,80	336,00
57	MACARRÃO COM OVOS TIPO CARACOLINHO. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg	KG	50,00	rosane	0,0000	5,48	274,00
59	Macarrão com ovos (tipo penne). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1g.	KG	60,00	rosane	0,0000	5,55	333,00



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2020 - PR**

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 7/15

Participante: 2412 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
63	Óleo de soja, tipo 1. O produto deve ser isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, não devendo estar amassada enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 900 ml.	ML	205,00	cocamar	0,0000	4,27	875,35
67	POLVILHO DOCE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, A EMBALAGEM DEVE SER ATOXICA, ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MAXIMO 30 DIAS, PROZO DE VALIDADE DE 12 MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	GR	110,00	matuto	0,0000	3,99	438,90
73	Suco de uva integral concentrado - 1 litro	LT	150,00	bela vita	0,0000	11,28	1.692,00
119	Fermento biológico seco instantâneo para pão. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. . Embalagem de 500g.	GR	30,00	pakmay	0,0000	16,68	500,40
120	ERVA MATE. Para chimarrão, nativa sem adição de açúcar, tipo PN-1.	KG	330,00	chiru	0,0000	8,79	2.900,70

Total do Participante -----> 31.923,85

Participante: 2424 - AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
32	CÓCO RALADO FINO PURO. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg.	KG	50,00	3882INGA	0,0000	115,90	5.795,00
33	CÓCO RALADO MÉDIO PURO. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg.	KG	50,00	3882INGA	0,0000	128,00	6.400,00
54	Leite UHT integral longa vida. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade, informação nutricional. Registro no ministério da agricultura. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	CX	370,00	5332LATVIDA	0,0000	39,45	14.596,50
62	MILHO VERDE CONSERVA. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 200 g.	GR	170,00	5392STELLAD	0,0000	2,38	404,60

*(Handwritten signatures and initials)*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2020 - PR**

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 8/15

Participante: 2424 - AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
115	<p><b>CESTA BÁSICA:</b> contendo seguintes itens: - Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. 1 Pacote de 5 kg.</p> <p>- Açúcar refinado branco. O produto não deve apresentar sujidade, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. 1 Pacote de 05 kg</p> <p>- Leite UHT integral longa vida. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade, informação nutricional.</p> <p>- Óleo de soja, tipo 1. O produto deve ser isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, não devendo estar amassada enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 900 ml. 1 unidade.</p> <p>- Sal refinado iodado. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses, informação nutricional e ingredientes. 1 Pacote de 1 kg.</p> <p>- Fermento biológico seco instantâneo para pão. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 125 g. 1 unidade.</p> <p>- Café torrado e moído, forte. Deve ter aspecto fino e cor marrom. A embalagem deve ser a vácuo, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. 1 Embalagem de 500g.</p> <p>- Macarrão com ovo (tipo parafuso). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. 2 Pacote de 500g.</p> <p>- Farinha de trigo especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100 g deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. 1 Pacote de 5 kg</p> <p>- Chá mate sabor natural. Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Acondicionado em caixas de 40 g contendo 25 saquinhos cada. 1 caixa.</p> <p>- Feijão preto tipo 1 safra nova constituído de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagens próprias, embalagem deve estar íntegra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. 2 Pacote de 1 kg.</p> <p>- Polentina fincas de milho pré-cozidos enriquecidos com</p>	UNI	200,00	EM ANEXO	0,0000	99,90	19.980,00



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 2/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 9/15



Total do Participante ..... 43.178,10

Participante: 2470 - CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ÇAÇFRÃO DA TERRA EM PÓ DE SABOR FORTE E CARACTERÍSTICO E DE COR AMARELADA, O AÇAÇFRÃO DA TERRA OU CÚRCUMA É UMA ESPECIARIA LARGAMENTE UTILIZADA NA CULINÁRIA PARA DAR COR A PRATOS DE SABOR DOCE, PEIXES, ARROZ E MOLHOS EM GERAL. EMBALAGEM DE 50G.	GR	20,00	zaely	0,0000	1,95	39,00
2	O açúcar demerara é 100% proveniente da cana (Saccharum officinarum), através de um processo especial que não utiliza aditivos químicos. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem 1 kg.	KG	60,00	ZAELY	0,0000	5,60	336,00
6	AMENDOIM IN NATURA. Características: Tipo 1, sem casca, tamanho médio. Embalagem de 500g.	GR	30,00	RD	0,0000	7,00	210,00
7	Amido de milho. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. O produto não deverá apresentar resíduos ou bolor. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 1 kg.	KG	95,00	APTI	0,0000	5,70	541,50
9	Arroz integral, subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 1 kg.	KG	50,00	ZAELI	0,0000	4,90	245,00
12	Azeite de Oliva Extra Virgem. Óleo comestível obtido diretamente do fruto da oliveira através de processos tecnológicos adequados. Sua acidez não deve ser superior a 1,0g/100g. Embalagem 500 ml.	ML	35,00	MONDE	0,0000	23,50	822,50
14	Baunilha. Ingredientes: açúcar, aroma de baunilha. Embalagem devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 500g.	GR	110,00	SALETE	0,0000	6,95	764,50
15	Bebida láctea fermentada (sabores morango, coco e pêssego). Produto elaborado a partir de leite parcialmente desnatado, soro de leite em pó reconstituído e polpa de fruta. Embalagem em polietileno contendo 900 ml do produto. Resfriado no máximo 10°C, com prazo de validade de 45 dias após fabricação. Deverá constar registro no ministério da agricultura. Embalagem de 900g.	GR	350,00	RIO LAT	0,0000	3,40	1.190,00
22	Canela em pó. Sem adição de açúcar, amido de milho, fécula e outros componentes. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 30 g.	GR	70,00	SALETE	0,0000	2,70	189,00
23	Canjica de milho branca subgrupo despeliculada, classe branca tipo 1 de acordo com a portaria número 109 de 24/02/1989. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. Deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 500g.	GR	65,00	ZAELI	0,0000	2,95	191,75

*(Handwritten signatures and initials)*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2020 - PR**

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 10/15

Participante: 2470 - CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	Chá de camomila (flores). Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. O pacote deve conter 15g do produto.	GR	100,00	SALETE	0,0000	2,75	275,00
26	Chá de capim cidreira (folhas). Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. O pacote deve conter 20 g do produto.	GR	100,00	SALETE	0,0000	2,99	299,00
27	Chá mate sabor natural. Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Acondicionado em caixas de 40 g contendo 25 saquinhos cada.	GR	160,00	SALETE	0,0000	4,10	656,00
28	Chocolate granulado. Deve conter os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho e/ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 500g.	GR	70,00	SALETE	0,0000	8,40	588,00
37	FARINHA DE ARROZ INTEGRAL. É UM PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO, SEM QUALQUER PROCESSO QUÍMICO, PRESERVANDO AS SUAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO RPRODUTO, DATA DE VALIDADE DE 06 MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE 01KG.	KG	85,00	ZAELY	0,0000	8,50	722,50
38	Farinha de aveia. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, odor e bolor. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem refil de 200g.	GR	115,00	QUAKER	0,0000	3,58	411,70
40	Farinha de Mandioca Torrada. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isentas do radical clareto. O produto submetido à nova torração é denominado "farinha de mandioca torrada". Embalagem 1kg.	KG	55,00	PINDUCA	0,0000	5,95	327,25
41	Farinha de milho branca tipo biju. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 1 kg.	KG	60,00	SAO LUIZ	0,0000	5,15	309,00
42	FARINHA DE MILHO (fubá de milho amarelo) enriquecida com ferro e ácido fólico, fina tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega do produto e informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da saúde. Pacote de 1 Kg	KG	85,00	LIBARDONI	0,0000	3,35	284,75



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '25'.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 2/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 11/15

Participante: 2470 - CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
43	Farinha de trigo especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, Cada 100 g deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. Pacote de 5 kg.	KG	35,00	BETRIZ	0,0000	12,80	448,00
48	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A., validade mínima de 03 meses. Pacote de 1 kg.	KG	20,00		0,0000	10,90	218,00
	Fermento químico em pó. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, empedramento, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 250 g.	GR	80,00	APTI	0,0000	6,70	536,00
50	GRÃO DE BICO. Pertence a família das leguminosas. Características: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica com umidade máxima de 15% por peso. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 500g.	GR	20,00	RD	0,0000	5,90	118,00
51	LEITE DE CÔCO (LITRO 500ML). O produto deve ser obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (cocos nucifera L.), através de processo tecnológico adequado. aspecto, cor, odor e sabor característicos e acidez max de 5%. as características físicas, microbiológicas, pesos e medidas, acondicionamento, higiene e rotulagem deve estar de acordo com a resolução- rdc n°83 de 15/09/2000 anvisa/ms. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem de 500 ml.	ML	50,00	MENINA	0,0000	11,85	592,50
55	LENTILHA Características: classe média, tipo 1, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Embalagem primaria saco plástico atóxico, transparentes, resistente e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Validade de 12 meses. Embalagem de 500g.	GR	30,00	ZAELY	0,0000	5,15	154,50
58	MACARRÃO COM OVOS (TIPO ESPAGUETE COM FURO). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg.	KG	110,00	CASAREDO	0,0000	5,49	603,90
60	MACARRÃO COM OVOS (TIPO RIGATONE). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg.	KG	50,00	CASAREDO	0,0000	5,45	272,50
61	Manteiga sem sal. Manteiga de consistência firme e sabor suave, elaborada a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 5KG	KG	31,00	TIROL	0,0000	149,00	4.619,00
66	Polvilho azedo. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. Embalagem de 500g.	GR	110,00	ZAELY	0,0000	4,60	506,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 2/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 12/15

Participante: 2470 - CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
68	Queijo tipo mussarela fatiado. Composição obrigatória: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), coalho. Composição opcional : aditivos (conservantes, acidulantes, corante natural, estabilizantes), coalho de cálcio, gordura vegetal, amido, água, dentro dos padrões permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Embalagem plástica transparente atóxica e deve constar data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente (inspecionado sif-dipoa) . Embalagem de 1 kg.	KG	170,00	TIROL	0,0000	30,80	5.240,00
78	Carne bovina tipo músculo em cubos sem osso. A carne deve apresentar-se em cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.	KG	100,00	FRINORA	0,0000	18,00	1.800,00
79	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM POSTA. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.	KG	100,00	FRINORA	0,0000	29,00	2.900,00
81	Coxa e sobrecoxa congelada sem tempero. A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12° C ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg.	KG	375,00	FRIAVES	0,0000	7,50	2.812,50
83	Abacate. Características: deve estar com a casca íntegra, sem manchas e amassados. Boa qualidade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	100,00	CEASA	0,0000	7,60	760,00
85	ABOBRINHA ITALIANA. Características: de primeira qualidade, casca coriácea com paredes espessas e de cor verde, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.	KG	60,00	CEASA	0,0000	3,80	228,00
89	Banana caturra. Características: tamanho médio em processo de amadurecimento, acondicionadas em caixas de 20 kg cada. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	360,00	CEASA	0,0000	3,15	1.134,00
90	Batata doce. Características: de primeira qualidade e classificada, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	100,00	CEASA	0,0000	4,10	410,00
91	Batata inglesa. Características: boa qualidade, tamanho médio, embalado em saco de polietileno.	KG	250,00	CEASA	0,0000	4,30	1.075,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 2/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 13/15

Participante: 2470 - CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
92	Brócolis japonês. Características: boa qualidade, embalado em saco de polietileno transparente.	UNI	90,00	CEASA	0,0000	6,70	603,00
94	Cebola branca. Características: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio embalada em plástico de polietileno.	KG	155,00	CEASA	0,0000	3,60	558,00
97	CÓCO SECO. Características: de primeira qualidade, tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	UNI	60,00	CEASA	0,0000	6,60	396,00
99	Kiwi Características: tamanho médio, de 1ª qualidade, inteira, sem pedúnculo, sadia, sem rupturas ou pancadas na casca, firme, limpo, isenta de umidade externa anormal e com grau de maturação capaz de suportar satisfatoriamente o transporte. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	100,00	CEASA	0,0000	6,50	650,00
	Maçã fugi. Características: de primeira qualidade aspecto firme, casca íntegra, sem manchas, rupturas ou amassados. Tamanho uniforme, aroma cor e sabor próprio da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	170,00	CEASA	0,0000	6,45	1.096,50
103	MANGA PALMER. Características: boa qualidade, unidades pesando aproximadamente 300g cada. Não pode estar mole. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	70,00	CEASA	0,0000	5,30	371,00
105	Melancia - Características Gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	KG	105,00	CEASA	0,0000	2,90	304,50
106	MELÃO PELE DE SAPO. Características: pode ser oval ou alongado, com a polpa branca ou esverdeada e textura entre média e macia. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	KG	100,00	CEASA	0,0000	9,00	900,00
107	MORGOTE. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	100,00	CEASA	0,0000	6,00	600,00
109	PEPINO JAPONES. Características: de primeira qualidade, aspecto firme, livre de sinais de manchas, rupturas e defeitos. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	50,00	CEASA	0,0000	6,50	325,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature on the left and several smaller initials on the right.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 2/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 14/15

Participante: 2470 - CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
110	PÊRA WILLIAMS. Características: Qualidade, casca íntegra polpa íntacta e firme, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	KG	60,00	CEASA	0,0000	10,25	615,00
117	Lombo Suíno Congelado Sem Osso E Sem Pele. Características: sem tempero, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deverá ser realizada a aparagem durante o processamento e isenta de tecidos inferiores como osso, nervos, tendões, pele, sebo e aponeuroses. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem primária: à vácuo, em sacos de polipropileno com 5 camadas, tipo cryovac ou sacos de polietileno atóxico, transparente, termossoldado ou sacos de nylon-poly, termossoldado. Pacotes com, no máximo, 1 Kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: de no máximo 30 (trinta) dias no ato da entrega.	KG	30,00	FRINORA	0,0000	15,40	462,00



Total do Participante -----> 40.911,35

Total Geral -----> 164.084,90

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Matos Costa, 22 de Abril de 2020

**COMISSÃO:**

ELIANE APARECIDA CASTILHO

*Eliane Ap. Castilho* - Pregoeiro(a)

CAMILA CARNEIRO

*Camila Carneiro* - MEMBRO

DALTON FAGUNDES

*Dalton Fagundes* - MEMBRO

PATRICIA APARECIDA SANDAK

*Patricia Ap. Sandak* - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOELCIO DI DOMENICO

*Joelcio Di Domenico* - Representante

GILMAR GURALSKI

*Gilmar Guralski* - Representante

*[Handwritten signatures and initials]*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2020 - PR

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 15/15

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAFAEL DE LARA



..... - Representante

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO

..... - Representante





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



Ref: Pregão Presencial – 02/2020

Assunto: Homologação e Adjudicação

## PARECER JURÍDICO

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial para fins “*Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda das secretarias de administração, saúde, assistência social e corpo de bombeiros com entrega estimada para o ano 2020*”.

O Edital foi publicado com antecedência superior a 8 (oito) dias do recebimento das propostas, atendendo o disposto no art. 4º, V da Lei 12.520/2002.

Quatro licitantes habilitaram-se e apresentaram propostas, cumprindo com todas as condições estabelecidas no edital. Foram declaradas vencedoras as que apresentaram as propostas mais vantajosas nos respectivos itens.

O julgamento das propostas observou critérios estritamente objetivos quanto ao menor preço, prestigiando os princípios administrativos dispostos na Lei 8.666/1993.

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e regulamentares pertinentes, opina esta Procuradoria pela homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados e pela repetição quanto aos itens aos quais não houveram proponentes.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa/SC, 22 de abril de 2020.

**Vinicius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2020  
b) Licitação Nr.: 2/2020-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 27/04/2020  
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Corpo de Bombeiros, com entrega estimada para o ano de 2020.



(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP (2424)**

32	CÓCO RALADO FINO PURO. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg. - Marca: 3882INGA	KG	50,00	0,0000	115,90	5.795,00
33	CÓCO RALADO MÉDIO PURO. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 5 kg. - Marca: 3882INGA	KG	50,00	0,0000	128,00	6.400,00
54	Leite UHT integral longa vida. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade, informação nutricional. Registro no ministério da agricultura. Caixa contendo 12 unidades de 1 litro. - Marca: 5332LATVIDA	CX	370,00	0,0000	39,45	14.596,50

Matos Costa, 27 de Abril de 2020,

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 2/2020 - PR**

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 2/21

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP (2424)**

62 MILHO VERDE CONSERVA. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 200 g. - Marca: 5392STELLADORO	GR	170,00	0,0000	2,38	404,60
--	----	--------	--------	------	--------



Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO, PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP (2424)

	UNI	200,00	0,0000	99,90	19.980,00
115 CESTA BÁSICA: contendo seguintes itens: - Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. 1 Pacote de 5 kg. - Açúcar refinado branco. O produto não deve apresentar sujidade, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. 1 Pacote de 05 kg. - Leite UHT integral longa vida. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade, informação nutricional. - Óleo de soja, tipo 1. O produto deve ser isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, não devendo estar amassada enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 900 ml. 1 unidade. - Sal refinado iodado. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses, informação nutricional e ingredientes. 1 Pacote de 1 kg. - Fermento biológico seco instantâneo para pão. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 125 g. 1 unidade. - Café torrado e moído, forte. Deve ter aspecto fino e cor marrom. A embalagem deve ser a vácuo, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. 1 Embalagem de 500g. - Macarrão com ovo (tipo parafuso). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. 2 Pacote de 500g. - Farinha de trigo especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100 g deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. 1 Pacote de 5 kg.					



*[Handwritten signature]*

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

- Chá mate sabor natural. Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes.

Acondicionado em caixas de 40 g contendo 25 saquinhos cada. 1 caixa.

- Feijão preto tipo 1 safra nova constituído de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagens próprias, embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. 2 Pacote de 1 kg.

- Polentina flocos de milho pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico, não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. Embalagem de 500 gramas. 1 unidade. - Marca: EM ANEXO



Total do Fornecedor: 47.176,10

**CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)**

1	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ DE SABOR FORTE E CARACTERÍSTICO E DE COR AMARELADA, O AÇAFRÃO DA TERRA OU CÚRCUMA É UMA ESPECIARIA LARGAMENTE UTILIZADA NA CULINÁRIA PARA DAR COR A PRATOS DE SABOR DOCE, PEIXES, ARROZ E MOLHOS EM GERAL. EMBALAGEM DE 50G. - Marca: zaely	GR	20,00	0,0000	1,95	39,00
2	O açúcar demerara é 100% proveniente da cana (Saccharum officinarum), através de um processo especial que não utiliza aditivos químicos. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem 1 kg. - Marca: ZAELY	KG	60,00	0,0000	5,60	336,00
6	AMENDOIM IN NATURA. Características: Tipo 1, sem casca, tamanho médio. Embalagem de 500g. - Marca: RD	GR	30,00	0,0000	7,00	210,00
7	Amido de milho. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. O produto não deverá apresentar resíduos ou bolor. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 1 kg - Marca: APTI	KG	95,00	0,0000	5,70	541,50

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

RAUL BIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Forma: 5/21



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)

9	Arroz integral, subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 1 kg. - Marca: ZAELI	KG	50,00	0,0000	4,90	245,00
12	Azeite de Oliva Extra Virgem. Óleo comestível obtido diretamente do fruto da oliveira através de processos tecnológicos adequados. Sua acidez não deve ser superior a 1,0g/100g. Embalagem 500 ml. - Marca: MONDE	ML	35,00	0,0000	23,50	822,50
14	Baunilha. Ingredientes: açúcar, aroma de baunilha. Embalagem devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, ingredientes e informação nutricional, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 500g. - Marca: SALETE	GR	110,00	0,0000	6,95	764,50
15	Bebida láctea fermentada (sabores morango, coco e pêssego). Produto elaborado a partir de leite parcialmente desnatado, soro de leite em pó reconstituído e polpa de fruta. Embalagem em polietileno contendo 900 ml do produto. Resfriado no máximo 10°C, com prazo de validade de 45 dias após fabricação. Deverá constar registro no ministério da agricultura. Embalagem de 900g. - Marca: RIO LAT	GR	350,00	0,0000	3,40	1.190,00
22	Canela em pó. Sem adição de açúcar, amido de milho, fécula e outros componentes. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 30 g. - Marca: SALETE	GR	70,00	0,0000	2,70	189,00
23	Canjica de milho branca subgrupo despelculada, classe branca tipo 1 de acordo com a portaria número 109 de 24/02/1989. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. Deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 500g. - Marca: ZAELI	GR	65,00	0,0000	2,95	191,75
25	Chá de camomila (flores). Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. O pacote deve conter 15g do produto. - Marca: SALETE	GR	100,00	0,0000	2,75	275,00

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)**

26	Chá de capim cidreira (folhas). Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. O pacote deve conter 20 g do produto. - Marca: SALETE	GR	100,00	0,0000	2,99	299,00
27	Chá mate sabor natural. Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Acondicionado em caixas de 40 g contendo 25 saquinhos cada. - Marca: SALETE	GR	160,00	0,0000	4,10	656,00
28	Chocolate granulado. Deve conter os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho e/ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 500g. - Marca: SALETE	GR	70,00	0,0000	8,40	588,00
37	FARINHA DE ARROZ INTEGRAL. É UM PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO, SEM QUALQUER PROCESSO QUÍMICO, PRESERVANDO AS SUAS PROPRIEDADES NUTRICIONAIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO RPRODUTO, DATA DE VALIDADE DE 06 MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE 01KG. - Marca: ZAELY	KG	85,00	0,0000	8,50	722,50
38	Farinha de aveia. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, odor e bolor. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem refil de 200g. - Marca: QUAKER	GR	115,00	0,0000	3,58	411,70
40	Farinha de Mandioca Torrada. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. O produto submetido à nova torração é denominado "farinha de mandioca torrada". Embalagem 1kg. - Marca: PINDUCA	KG	55,00	0,0000	5,95	327,25

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



**CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)**

41	Farinha de milho branca tipo biju. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 1 kg. - Marca: SAO LUIZ	KG	60,00	0,0000	5,15	309,00
42	FARINHA DE MILHO (fubá de milho amarelo) enriquecida com ferro e ácido fólico, fina tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega do produto e informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da saúde. Pacote de 1 Kg - Marca: LIBARDONI	KG	85,00	0,0000	3,35	284,75
43	Farinha de trigo especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100 g deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. Pacote de 5 kg. - Marca: BETRIZ	KG	35,00	0,0000	12,80	448,00
48	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A., validade mínima de 03 meses. Pacote de 1 kg. - Marca:	KG	20,00	0,0000	10,90	218,00
49	Fermento químico em pó. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, empedramento, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 250 g. - Marca: APTI	GR	80,00	0,0000	6,70	536,00
50	GRÃO DE BICO. Pertence a família das leguminosas. Características: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica com umidade máxima de 15% por peso. Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 500g. - Marca: RD	GR	20,00	0,0000	5,90	118,00

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)**

51	LEITE DE CÓCO (LITRO 500ML). O produto deve ser obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (cocos nucifera L.), através de processo tecnológico adequado. aspecto, cor, odor e sabor característicos e acidez max de 5%. as características físicas, microbiológicas, pesos e medidas, acondicionamento, higiene e rotulagem deve estar de acordo com a resolução- rdc nº83 de 15/09/2000 anvisa/ms. Prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem de 500 ml. - Marca: MENINA	ML	50,00	0,0000	11,85	592,50
55	LENTILHA Características: classe média, tipo 1, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Embalagem primaria saco plástico atóxico, transparentes, resistente e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Validade de 12 meses. Embalagem de 500g. - Marca: ZAELY	GR	30,00	0,0000	5,15	154,50
58	MACARRÃO COM OVOS (TIPO ESPAGUETE COM FURO). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg. - Marca: CASAREDO	KG	110,00	0,0000	5,49	603,90
60	MACARRÃO COM OVOS (TIPO RIGATONE). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg. - Marca: CASAREDO	KG	50,00	0,0000	5,45	272,50
61	Manteiga sem sal. Manteiga de consistencia firme e sabor suave, elaborada a partir de creme de leite pasteurizado. Embalagem de 5KG - Marca: TIROL	KG	31,00	0,0000	149,00	4.619,00
66	Polvilho azedo. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. Embalagem de 500g. - Marca: ZAELY	GR	110,00	0,0000	4,60	506,00
68	Queijo tipo mussarela fatiado. Composição obrigatória: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), coalho. Composição opcional : aditivos (conservantes, acidulantes, corante natural, estabilizantes), coalho de cálcio, gordura vegetal, amido, água, dentro dos padrões permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Embalagem plástica transparente atóxica e deve constar data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente (inspecionado sif-dipoa) . Embalagem de 1 kg. - Marca: TIROL	KG	170,00	0,0000	32,00	5.440,00

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 9/21



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)**

78	Carne bovina tipo músculo em cubos sem osso. A carne deve apresentar-se em cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg. - Marca: FRINORA	KG	100,00	0,0000	18,00	1.800,00
79	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM POSTA. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg. - Marca: FRINORA	KG	100,00	0,0000	29,00	2.900,00
81	Coxa e sobrecoxa congelada sem tempero. A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12° C ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg. - Marca: FRIAVES	KG	375,00	0,0000	7,50	2.812,50
83	Abacate. Características: deve estar com a casca íntegra, sem manchas e amassados. Boa qualidade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	100,00	0,0000	7,60	760,00
85	ABOBRINHA ITALIANA. Características: de primeira qualidade, casca coriácea com paredes espessas e de cor verde, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. - Marca: CEASA	KG	60,00	0,0000	3,80	228,00

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)



89	Banana caturra. Características: tamanho médio em processo de amadurecimento, acondicionadas em caixas de 20 kg cada. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	360,00	0,0000	3,15	
90	Batata doce. Características: de primeira qualidade e classificada, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	100,00	0,0000	4,10	410,00
91	Batata inglesa. Características: boa qualidade, tamanho médio, embalado em saco de polietileno. - Marca: CEASA	KG	250,00	0,0000	4,30	1.075,00
92	Brócolis japonês. Características: boa qualidade, embalado em saco de polietileno transparente. - Marca: CEASA	UNI	90,00	0,0000	6,70	603,00
94	Cebola branca. Características: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio embalada em plástico de polietileno. - Marca: CEASA	KG	155,00	0,0000	3,60	558,00
97	CÔCO SECO. Características: de primeira qualidade, tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	UNI	60,00	0,0000	6,60	396,00
99	Kiwi Características: tamanho médio, de 1ª qualidade, inteira, sem pedúnculo, sadia, sem rupturas ou panCaracterísticas: tamanho médio, de 1ª qualidade, inteiro, sem pedúnculo, sadio, sem rupturas ou pancadas na casca, firme, limpo, isenta de umidade externa anormal e com grau de maturação capaz de suportar satisfatoriamente o transporte. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	100,00	0,0000	16,50	1.650,00
101	Maçã fugi. Características: de primeira qualidade aspecto firme, casca íntegra, sem manchas, rupturas ou amassados. Tamanho uniforme, aroma cor e sabor próprio da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	170,00	0,0000	6,45	1.096,50

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)**

103	MANGA PALMER. Características: boa qualidade, unidades pesando aproximadamente 300g cada. Não pode estar mole. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	70,00	0,0000	5,30	371,00
105	Melancia - Características Gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. - Marca: CEASA	KG	105,00	0,0000	2,90	304,50
106	MELÃO PELE DE SAPO. Características: pode ser oval ou alongado, com a polpa branca ou esverdeada e textura entre média e macia. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. - Marca: CEASA	KG	100,00	0,0000	9,00	900,00
107	MORGOTE. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	100,00	0,0000	6,00	600,00
109	PEPINO JAPONES. Características: de primeira qualidade, aspecto firme, livre de sinais de manchas, rupturas e defeitos. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	50,00	0,0000	6,50	325,00
110	PÊRA WILLIAMS. Características: Qualidade, casca íntegra polpa intacta e firme, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: CEASA	KG	60,00	0,0000	10,25	615,00

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)**

117	Lombo Suíno Congelado Sem Osso E Sem Pele. Características: sem tempero, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deverá ser realizada a aparagem durante o processamento e isenta de tecidos inferiores como osso, nervos, tendões, pele, sebo e aponeuroses. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Embalagem primária: à vácuo, em sacos de polipropileno com 5 camadas, tipo cryovac ou sacos de polietileno atóxico, transparente, termossoldado ou sacos de nylon-poly, termossoldado. Pacotes com, no máximo, 1 Kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: de no máximo 30 (trinta) dias no ato da entrega. - Marca: FRINORA	KG	30,00	0,0000	15,40	462,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>40.911,35</b>

**JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)**

3	Açúcar refinado branco. O produto não deve apresentar sujidade, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. Pacote de 05 kg - Marca: GUARANI	KG	150,00	0,0000	13,05	1.957,50
4	Açúcar mascavo. Extraído da cana-de-açúcar, o açúcar mascavo não passa por processo de refinamento, não contendo adição de nenhum produto químico na sua composição, mantendo assim, as vitaminas e sais minerais. É obtido diretamente da concentração do caldo de cana recém-extraído. Sua cor pode variar do dourado ao marrom escuro em função da variedade e da estação do ano em que é colhida. O açúcar mascavo é o açúcar integral bruto retirado da cana-de-açúcar. Pacote de 01 Kg. - Marca: UNIAO	KG	55,00	0,0000	9,95	547,25
5	AMEIXA SECA SEM CAROÇO. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 200g. - Marca: RD	GR	30,00	0,0000	6,24	187,20
8	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1. Características: O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras, cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 5 kg. - Marca: ALFINETE	KG	50,00	0,0000	17,85	892,50

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 2/2020 - PR

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 13/24



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)

11	Aveia em flocos. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, odor e bolor. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem contendo 200g. - Marca: NEILAR	GR	80,00	0,0000	3,24	259,20
13	BANHA DE PORCO EMBALAGEM DE 3 KG - Marca: ANA ROSA	KG	40,00	0,0000	33,45	1.338,00
19	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA CHOCOLATE O produto deve apresentar-se íntegro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 650g. - Marca: PARATI	GR	350,00	0,0000	7,55	2.642,50
24	Canjiquinha de milho (quirera). Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico, deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 1kg. - Marca: LIBARDONI	KG	90,00	0,0000	3,59	323,10
30	SEMENTE DE CHIA (Sálvia hispânica L.) A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. Embalagem de 50g. - Marca: INCAS	GR	30,00	0,0000	2,27	68,10
31	CÓCO RALADO FLOCOS, SEM AÇÚCAR. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 300g. - Marca: SOCOCO	GR	70,00	0,0000	11,89	832,30
35	DOCE DE LEITE 4,8 KG. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase, conservador sorbato de potássio e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. Embalagem de 4,8 kg. - Marca: TIROL	BLD	20,00	0,0000	83,50	1.670,00

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)

39	FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL NÃO É REFINADA, PERMITINDO A CONSERVAÇÃO DO GRÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE SER INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE DE 06 MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A ROTULAGEM DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 500G. - Marca: WERNER	GR	20,00	0,0000	5,18	
46	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A., validade mínima de 03 meses. Pacote de 1 kg. - Marca: CALDÃO	KG	50,00	0,0000	7,95	397,50
53	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO INSTANTANEO. (EMBALAGEM 1KG) Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D e pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deve estar intacta e não apresentar ferrugens ou amassados e constar: data de fabricação de no máximo 60 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de 18 meses, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da agricultura. Pacote de 1 kg. - Marca: AURORA	KG	50,00	0,0000	27,35	1.367,50
64	Orégano. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 100g. - Marca: INCAS	GR	35,00	0,0000	6,29	220,15
65	Pão de cachorro quente: Características: tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. Embalagem: plástica, estéril e descartável. - Marca: GULA	KG	350,00	0,0000	14,89	5.211,50
69	Sagu, grupo II tapioca, classe pérola, tipo I. Produto deve apresentar-se limpo, seco e isento de odores estranhos. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. Pacote de 500g. - Marca: INCAS	GR	115,00	0,0000	4,45	511,75
70	SAL AMONIACO. O bicarbonato de amônia é um produto do grau alimentício, que tem como principal função atuar como agente de fermentação. O produto apresenta aspecto sólido e cristalino, na coloração branca. Embalagem de 40g. - Marca: INCAS	GR	65,00	0,0000	1,69	109,85



Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
PAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 15/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)

71	Sal Marinho. Sal refinado e o iodado. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg. - Marca: POLO	KG	70,00	0,0000	2,40	
72	Semente de linhaça marron. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 500g. - Marca: INCAS	GR	60,00	0,0000	7,98	478,80
74	TAPIOCA GRANULADA. Fécula extraída da mandioca preparada em forma granulada. Sua descrição deve ser: Grupo II, Subgrupo Tapioca Granulada e Tipo 1. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 500g. - Marca: ZAELI	GR	50,00	0,0000	5,29	264,50
75	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Uva-passa é o nome dado a um tipo de uva especial, de tamanho menor, que sofreu um processo de desidratação, surgiram como forma de conservação da fruta. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. Embalagem de 200g. - Marca: RD	GR	50,00	0,0000	7,29	364,50
76	VINAGRE DE MAÇÃ (EMBALAGEM 3 LITROS). A embalagem deve estar intacta, bem vedada de polietileno. Deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 3 litros. - Marca: HENIG	LT	50,00	0,0000	15,95	797,50
77	Carne bovina moída de primeira qualidade (acém, músculo, ponta de agulha) isenta de cartilagem e nervo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg. - Marca: ANA ROSA	KG	330,00	0,0000	19,95	6.583,50

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)

80	Carne suína em cubos, pernil, sem osso, gordura e pele, congelada. Características: carne suína tipo cubos, preparada de cortes suínos, deve estar sem pele, limpa e resfriada. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem, atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg. - Marca: ANA ROSA	KG	150,00	0,0000	15,49	
82	Peito de frango, sem osso e sem pele, não temperado, congelado. A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12° C ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). Embalagem contendo 2 kg. - Marca: SEARA	KG	200,00	0,0000	12,39	2.478,00
84	Abacaxi pérola. Características: unidade pesando aproximadamente 1,5 a 1,8 kg cada. Não podem estar verdes ou mais que 50% maduros. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: COSTA E SILV	UNI	100,00	0,0000	7,99	799,00
86	Abóbora Cabotia - Casca coriácea, de 1ª qualidade. - Marca: COSTA E SILVA	KG	10,00	0,0000	3,60	36,00
87	Acelga. Características: de primeira qualidade, folhas verdes de cor viva e isentas de escurecimento, amarelecimento ou pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. - Marca: COSTA E SILVA	UNI	60,00	0,0000	5,49	329,40
88	ALHO (EMBALAGEM1KG) - Marca: COSTA E SILVA	KG	60,00	0,0000	25,95	1.557,00
93	CAQUI CAFÉ. Características: deve apresentar grau médio de amadurecimento (bem colorido) de 1ª qualidade, unidades médias de aproximadamente 120g. Livres de rupturas e cor uniforme. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: COSTA E SILVA	KG	60,00	0,0000	9,80	588,00
95	Cenoura. Características: de primeira qualidade, tamanho médio, embalado em saco de polietileno. - Marca: COSTA E SILVA	KG	140,00	0,0000	4,15	581,00



Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



**JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)**

96	CHUCHU CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO FIRME, LIVRE DE SINAIS DE MANCHAS, RUPTURAS E DEFEITOS. TAMANHO MEDIO. EMBALAGEM ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU CAIXA VAZADA LIMPA. - Marca: COSTA E SILVA	KG	75,00	0,0000	4,50	
98	Couve Flor. Características: de primeira qualidade, com buquês firmes, compactos, de cor branca ou creme, livre de defeitos e manchas. As folhas devem ser verdes e brilhantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente. - Marca: COSTA E SILVA	UNI	105,00	0,0000	6,50	682,50
100	Laranja pêra. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: COSTA E SILVA	KG	150,00	0,0000	4,00	600,00
102	Mamão formosa. Características: casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: COSTA E SILVA	KG	230,00	0,0000	5,60	1.288,00
104	MANGA TOMY. Características: boa qualidade, unidades pesando aproximadamente 300g cada. Não pode estar mole. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: COSTA E SILVA	KG	50,00	0,0000	5,15	257,50
108	OVO DE GALINHA TIPO 2 AMARELO, FRESCO, CASCA LIVRE DE RACHADURA E SUJIDADES. EMBALADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS PARA O PRODUTO. - Marca: COSTA E SILVA	DZ	150,00	0,0000	6,75	1.012,50

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

RAUL BIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



**JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)**

111	PONKAN. Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediano e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa. - Marca: COSTA E SILVA	KG	100,00	0,0000	4,80	480,00
112	Repolho branco. Características: de primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor verde, livres de manchas escuras e de perfurações. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas. - Marca: COSTA SILVA	KG	110,00	0,0000	3,29	361,90
113	REPOLHO ROXO. Características: de primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor roxa, livres de manchas escuras e de perfurações. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas. - Marca: COSTA E SILVA	KG	60,00	0,0000	3,90	234,00
114	Tomate. Características: bem formados, lisos livres de defeitos, cor vermelho-vivo (maduro) e ligeiramente mole. Embalado em plástico de polietileno. - Marca: COSTA E SILVA	KG	260,00	0,0000	5,90	1.534,00
116	Carne bovina (coxão mole cortado em bifes). Características Técnicas: congelada, de primeira qualidade, sem osso c/ 4% gordura e carimbo SIE ou SIF em embalagens com no máximo 1 Kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99. - Marca: ANA ROSA	KG	50,00	0,0000	25,95	1.297,50

**Total do Fornecedor: 44.073,60**

**NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)**

10	Arroz Parboilizado tipo 1, classe longo fino. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Pacote de 5 kg. - Marca: tio alemão	KG	95,00	0,0000	13,58	1.290,10
----	---	----	-------	--------	-------	----------

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)**

16 Biscoito salgado, tipo integral. O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 400g. - Marca: germani	GR	400,00	0,0000	6,48	2.592,00
17 Biscoito doce, tipo laminado de leite. O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 530g. - Marca: casaredo	GR	350,00	0,0000	6,30	2.205,00
18 Biscoito doce, tipo maria. O produto deve apresentar-se integro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. Embalagem de 700g. - Marca: vitoria	GR	300,00	0,0000	6,90	2.070,00
20 Cacau em Pó. Feito com a amêndoa de cacau moída sem a manteiga. Deve ser sem açúcar, 100% cacau em pó. Embalagem de 200gr. - Marca: nutri sc	GR	115,00	0,0000	7,18	825,70
21 CAFE TORRADO E MOIDO. Deve ter aspecto fino, cor marrom, solúvel em água quente. A embalagem deve ser atóxica estar intacta e bem vedada. Deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informação nutricional. Embalagem de 500g. - Marca: ouro	GR	720,00	0,0000	9,28	6.681,60
29 CHOCOLATE EM PÓ (1KG) O chocolate em pó é a combinação de cacau em pó alcalino com açúcar cristal, geralmente em proporções equivalentes. A porcentagem de cacau pode variar, mas deve conter no mínimo 32% de cacau em sua composição. Na lista de ingredientes deve conter somente cacau em pó e açúcar. Embalagem de 1 kg. - Marca: nutri sc	KG	60,00	0,0000	14,99	899,40
34 Doce de leite em pasta. Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase, conservador sorbato de potássio e estabilizante citrato de sódio. Embalagem de 900g. - Marca: aurea	GR	65,00	0,0000	14,00	910,00

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)

36	Extrato de tomate de boa qualidade e bom rendimento. Deve ser preparado com frutos maduros escolhidos, são, sem pele e semente. É tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio e não poderá conter pimentas e aditivos químicos. O produto deve estar isento de fermentação e não pode indicar processamento defeituoso. Características: aspectos: massa mole, cor: vermelho, cheiro: próprio, sabor: próprio. Embalagem tetra pak ou lata, não devendo estar amassada, enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto. Prazo de validade de 18 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da saúde. Embalagem deve conter no mínimo 850 g. - Marca: ole	GR	130,00	0,0000	9,99	1.298,70
44	Farinha de trigo integral. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. Pacote de 1 kg. - Marca: panfacil	KG	100,00	0,0000	4,99	499,00
47	Feijão preto tipo 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A. Pacote de 1 kg. - Marca: azulao	KG	150,00	0,0000	5,08	762,00
52	Leite em pó integral fortificado instantâneo. Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D e pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deve estar intacta e não apresentar ferrugens ou amassados e constar: data de fabricação de no máximo 60 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de 18 meses, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da agricultura. Embalagem de 400 gr. - Marca: aurora	GR	400,00	0,0000	11,35	4.540,00
56	Macarrão com ovos (tipo cabelo de anjo). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 500g. - Marca: rosane	GR	70,00	0,0000	4,80	336,00
57	MACARRÃO COM OVOS TIPO CARACOLINHO. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1 kg - Marca: rosane	KG	50,00	0,0000	5,48	274,00
59	Macarrão com ovos (tipo penne). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. Pacote de 1g. - Marca: rosane	KG	60,00	0,0000	5,55	333,00

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



**NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)**

63	Óleo de soja, tipo 1. O produto deve ser isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, não devendo estar amassada enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 900 ml. - Marca: cocamar	ML	205,00	0,0000	4,27	
67	POLVILHO DOCE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR, A EMBALAGEM DEVE SER ATOXICA, ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MAXIMO 30 DIAS, PROZO DE VALIDADE DE 12 MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. - Marca: matuto	GR	110,00	0,0000	3,99	438,90
73	Suco de uva integral concentrado - 1 litro - Marca: bela vita	LT	150,00	0,0000	11,28	1.692,00
119	Fermento biológico seco instantâneo para pão. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. . Embalagem de 500g. - Marca: pakmay	GR	30,00	0,0000	16,68	500,40
120	ERVA MATE. Para chimarrão, nativa sem adição de açúcar, tipo PN-1. - Marca: chiru	KG	330,00	0,0000	8,79	2.900,70
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>31.923,85</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>164.084,90</b>

Matos Costa, 27 de Abril de 2020.

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 10/2020  
Data do Processo: 11/03/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 10/2020  
b ) Licitação Nr.: 2/2020-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 27/04/2020  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Corpo de Bombeiros, com entrega estimada para o ano de 2020.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 002424 - AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	5	0,0000	47.176,10
- 002470 - CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	50	0,0000	40.911,35
- 000119 - JOELCIO DI DOMENICO - EPP	43	0,0000	44.073,60
- 002412 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	20	0,0000	31.923,85
	<u>118</u>		<u>164.084,90</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

  
RAUL RIBAS NETO - PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.374-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.814.016/0001-87, com sede na cidade de Matos Costa, SC, neste ato representada pela Sra. **GISELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 037.326.939-02, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, SC, denominada **FORNECEDORA**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 10/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se junto ao **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA A FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Corpo de Bombeiros**, conforme descrição e quantitativos a seguir:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	Kg	95	<b>Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino.</b> O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Pacote de 5 kg.</b>	13,58	1.290,10
16	G	400	<b>Biscoito salgado, tipo integral.</b> O produto deve apresentar-se íntegro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Embalagem de 400g.</b>	6,48	2.592,00
17	G	350	<b>Biscoito doce, tipo laminado de leite.</b> O produto deve apresentar-se íntegro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações	6,30	2.205,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			nutricional. <b>Embalagem de 530g.</b>		
18	G	300	<b>Biscoito doce, tipo Maria.</b> O produto deve apresentar-se íntegro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Embalagem de 530 g.</b>	6,90	2.070,00
20	G	115	<b>Cacau em pó.</b> Feito com a amêndoa de cacau moída sem a manteiga. Deve ser sem açúcar, 100% cacau em pó. <b>Embalagem de 200 g.</b>	7,18	825,70
21	G	720	<b>Café torrado e moído.</b> Deve ter aspecto fino, cor marrom, solúvel em água quente. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Embalagem de 500g.</b>	9,28	6.681,60
29	Kg	60	<b>Chocolate em pó:</b> O chocolate em pó é a combinação de cacau em pó alcalino com açúcar cristal, geralmente em proporções equivalentes. A porcentagem de cacau pode variar, mas deve conter no mínimo 32% de cacau em sua composição. Na lista de ingredientes deve conter somente cacau em pó e açúcar. <b>Embalagem de 1 kg.</b>	14,99	899,40
34	G	65	<b>Doce de leite em pasta.</b> Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase, conservador sorbato de potássio e estabilizante citrato de sódio. <b>Embalagem de 900g.</b>	14,00	899,40
36	Kg	130	<b>Extrato de tomate de boa qualidade e bom rendimento.</b> Deve ser preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e semente. É tolerada a adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio e não poderá conter pimentas e aditivos químicos. O produto deve estar isento de fermentação e não pode indicar processamento defeituoso. Características: aspectos: massa mole, cor: vermelho, cheiro: próprio, sabor: próprio. Embalagem tetra pak ou lata, não devendo estar amassada, enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento. Na embalagem deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto. Prazo de validade de 18 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da saúde. <b>Embalagem deve conter no mínimo 850 g.</b>	9,99	1.298,70
44	Kg	100	<b>Farinha de trigo integral.</b> Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. <b>Pacote</b>	4,99	499,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			de 1 kg.		
47	Kg	150	<b>Feijão preto tipo 1.</b> Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A., validade mínima de 03 meses. <b>Pacote de 1 kg.</b>	5,08	732,00
52	G	400	<b>Leite em pó integral fortificado instantâneo.</b> Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D e pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deve estar intacta e não apresentar ferrugens ou amassados e constar: data de fabricação de no máximo 60 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de 18 meses, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da agricultura. <b>Pacote de 400g.</b>	11,35	4.540,00
56	G	70	<b>Macarrão com ovos (tipo cabelo de anjo).</b> A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. <b>Pacote de 500g.</b>	4,80	336,00
57	Kg	50	<b>Macarrão com ovo (tipo caracolinho).</b> A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. <b>Pacote de 1 kg</b>	5,48	274,00
59	Kg	60	<b>Macarrão com ovo (tipo penne).</b> A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. <b>Pacote de 1 kg.</b>	5,55	333,00
63	MI	205	<b>Óleo de soja, tipo 1.</b> O produto deve ser isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, não devendo estar amassada enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional e ingredientes. <b>Embalagem de 900 ml.</b>	4,27	875,35
67	G	110	<b>Polvilho doce.</b> É obtido após a lavagem da massa ralada da mandioca e posterior decantação, é submetido à secagem onde não há a fermentação. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. <b>Embalagem de 500g.</b>	3,99	438,90
73	L	150	<b>Suco de uva integral concentrado - 1 litro</b>	11,28	1.692,00
119	kg	30	<b>Fermento biológico seco instantâneo para pão.</b> O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não	16,68	500,40

*gla*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. <b>Embalagem de 500g.</b>		
120	Kg	330	<b>Erva Mate.</b> Para chimarrão, tipo PN1, mínimo de 70% de folhas, máximo de 30% de outras partes do ramo, sem adição de açúcar. <b>Pacote 01 Kg.</b>	8,79	2.900,70
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>31.923,85</b>

## 1.2 - PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

1.2.1 - Os prazos de entrega e condições dar-se-ão da seguinte forma:

A proponente deverá entregar os produtos imediatamente, ou em **no máximo até 02 (dois) dias corridos**, após o recebimento da autorização de fornecimento parcelada e conforme a necessidade do requisitante, nos locais indicados pelo Município de Matos Costa, dentro de seu perímetro urbano, de segunda a sexta-feira, nos horários solicitados;

b) As entregas das mercadorias deverão ser mediante Autorização de Fornecimento e aceite de recebimento com especificação dos produtos e quantidades entregues e assinada pelo fiscal do contrato ou servidor responsável pelo estabelecimento de entrega para fins de comprovação.

c) Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente. As entregas deverão ser feitas no horário de expediente em vigor juntamente com a Nota Fiscal (eletrônica) para conferência;

d) Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto as embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e, caso não seja especificado outro prazo de validade mínimo na própria descrição do item acima, os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega;

e) Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, o licitante deverá providenciar, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis;

f) Quando da entrega dos produtos, ou a qualquer tempo, os mesmos poderão passar pela supervisão e aprovação por parte de servidores designados para o recebimento dos produtos. Os produtos que não estiverem em condições de consumo ou que não forem aprovados pelos servidores designados para tal fim, serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ficando o fornecedor sujeito as penalidades previstas no presente instrumento.

g) Os Hortifruti deverão ser entregue limpo retirando todo e qualquer excedente de raízes, folhas, ramos que por ventura possam superestimar o peso do item adquirido.

**h) Os produtos entregues deverão ser produtos de qualidade (não aconselhamos as proponentes cotarem produtos sem qualidade apenas por possuir preço inferior ao de referência), caso os produtos após uso forem constatados de baixa qualidade informamos que serão devolvidos.**

1.2.2 - O recebimento se dará:

a) Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

b) Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

1.2.2.1 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

1.2.2.2 - É ressalvado ao Município o direito de devolução dos produtos que não estiverem dentro das especificações exigidas nesta licitação, conforme especificações do item 1.1 do edital;



1.2.2.3 - A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indetonação somente o recebimento da nota, sendo sua confirmação definitiva condicionada a conferência dos dados relacionados na nota fiscal com os produtos efetivamente entregues, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

1.2.2.4 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos nos itens 1.2 "a e b", ensejará a revogação da Ata e a aplicação das sanções legais previstas.

1.3 - Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.

1.4 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de R\$ **31.923,85 (trinta e um mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

2.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

3.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

3.3 - O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

3.4 - Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.

3.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº 83.102.566/0001-51 e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.6 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.7 - O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.

3.8 - O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

3.9 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

3.10 - O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente,

*Ass*



decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

3.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1 - O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

4.2 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

4.3 - O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ENTREGAS**

5.1 - Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.

5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

5.3 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a revogação da Ata e a aplicação das sanções legais previstas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade até **31/12/2020** contados a partir da assinatura da mesma.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 - Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

11.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:



a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

11.5 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Matos Costa, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.8 – As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.9 – Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;

b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1 - A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório nº 10/2020, modalidade Pregão Presencial nº 02/2020 - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 - O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menor e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 - O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 - A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a)(s) do(a)(s) servidor(a)(es) designados de cada secretaria.

14.2 - Caberá ao (a)(s) servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

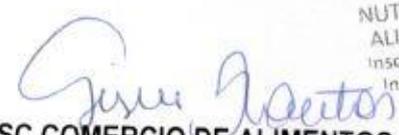
E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias assinadas.

Matos Costa, 27 de abril de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
GISELE DOS SANTOS  
CONTRATADA - FORNECEDORA

J7.814.016/0001-87  
NUTRI SC COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA - ME  
Insc. Estadual 257.183.051  
Insc. Municipal 30894-3





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.374-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, com sede na Rodovia SC 283, Centro, cidade de Chapecó, SC, CEP.: 89.882-000, neste ato representada pela Sra. **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada, comerciária, inscrito no CPF sob o nº 005.351.199-92, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, SC, denominada **FORNECEDORA**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 10/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se junto ao **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA A FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Corpo de Bombeiros**, conforme descrição e quantitativos a seguir:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
32	Kg	50	<b>Côco ralado fino puro.</b> Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. <b>Embalagem de 5 kg.</b>	115,90	5.795,00
33	Kg	50	<b>Côco ralado médio puro.</b> Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. <b>Embalagem de 5 kg.</b>	128,00	6.400,00
54	MI	370	<b>Leite UHT integral longa vida.</b> Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade, informação nutricional. Registro no ministério da agricultura. <b>Caixa contendo 12 unidades de 1 litro.</b>	39,45	14.596,50
62	G	170	<b>Milho verde em conserva.</b> O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade,	2,38	404,60

AP OESTE  
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Renata Raquel Ahlf dos Santos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

			informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 200 g.		
115	Unid.	200	<p><b>Cesta Básica:</b> contendo seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. 1 Pacote de 5 kg.</li><li>- Açúcar refinado branco. O produto não deve apresentar sujidade, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. 1 Pacote de 05 kg</li><li>- Leite UHT integral longa vida. Embalagem tetra pak contendo 1 litro. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade, informação nutricional. Registro no ministério da agricultura.</li><li>- Óleo de soja, tipo 1. O produto deve ser isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, não devendo estar amassada enferrujada ou estufada, com espuma ou vazamento e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, informação nutricional e ingredientes. Embalagem de 900 ml, 1 unidade.</li><li>- Sal refinado iodado. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses, informação nutricional e ingredientes. 1 Pacote de 1 kg.</li><li>- Fermento biológico seco instantâneo para pão. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Embalagem de 125 g, 1 unidade.</li><li>- Café torrado e moído, forte. Deve ter aspecto fino e cor marrom. A embalagem deve ser a vácuo, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. 1 Embalagem de 500g.</li></ul>	99,90	19.980,00



AP. OESTE  
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Osório, 05 de Maio de 2011



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

			<p>- Macarrão com ovo (tipo parafuso). A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. 2 Pacote de 500g.</p> <p>- Farinha de trigo especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100 g deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. 1 Pacote de 5 kg</p> <p>- Chá mate sabor natural. Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. Acondicionado em caixas de 40 g contendo 25 saquinhos cada. 1 caixa.</p> <p>- Feijão preto tipo 1 safra nova constituído de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagens próprias, embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. 2 Pacote de 1 kg.</p> <p>- Polentina flocos de milho pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico, não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. Embalagem de 500 gramas. 1 unidade.</p>		
<b>VALOR TOTAL</b>					
<b>47.176,10</b>					



## 1.2 - PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

1.2.1 - Os prazos de entrega e condições dar-se-ão da seguinte forma:

A proponente deverá entregar os produtos imediatamente, ou em **no máximo até 02 (dois) dias corridos**, após o recebimento da autorização de fornecimento parcelada e conforme a necessidade do requisitante, nos locais indicados pelo Município de Matos Costa, dentro de seu perímetro urbano, de segunda a sexta-feira, nos horários solicitados;

b) As entregas das mercadorias deverão ser mediante Autorização de Fornecimento e aceite de recebimento com especificação dos produtos e quantidades entregues e assinada pelo fiscal do contrato ou servidor responsável pelo estabelecimento de entrega para fins de comprovação.

AP OESTE  
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.  
Renata Raquel Khil dos Santos



c) Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente. As entregas deverão ser feitas no horário de expediente em vigor juntamente com a Nota Fiscal (eletrônica) para conferência;

d) Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto as embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e, caso não seja especificado outro prazo de validade mínimo na própria descrição do item acima, os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega;

e) Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, o licitante deverá providenciar, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis;

f) Quando da entrega dos produtos, ou a qualquer tempo, os mesmos poderão passar pela supervisão e aprovação por parte de servidores designados para o recebimento dos produtos. Os produtos que não estiverem em condições de consumo ou que não forem aprovados pelos servidores designados para tal fim, serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ficando o fornecedor sujeito as penalidades previstas no presente instrumento.

g) Os Hortifruti deverão ser entregue limpo retirando todo e qualquer excedente de raízes, folhas, ramos que por ventura possam superestimar o peso do item adquirido.

**h) Os produtos entregues deverão ser produtos de qualidade (não aconselhamos as proponentes cotarem produtos sem qualidade apenas por possuir preço inferior ao de referência), caso os produtos após uso forem constatados de baixa qualidade informamos que serão devolvidos.**

1.2.2 - O recebimento se dará:

a) Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

b) Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

1.2.2.1 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

1.2.2.2 - É ressalvado ao Município o direito de devolução dos produtos que não estiverem dentro das especificações exigidas nesta licitação, conforme especificações do item 1.1 do edital;

1.2.2.3 - A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da nota, sendo sua confirmação definitiva condicionada a conferência dos dados relacionados na nota fiscal com os produtos efetivamente entregues, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

1.2.2.4 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos nos itens 1.2 "a e b", ensejará a revogação da Ata e a aplicação das sanções legais previstas.

1.3 - Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.

1.4 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de R\$ **47.176,10 (quarenta e sete mil cento e setenta e seis reais e dez centavos).**

2.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

APROVADO  
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.  
Manoel Pedro de Azevedo dos Santos



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 3.1 - O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- 3.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.
- 3.3 - O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.
- 3.4 - Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.
- 3.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº 83.102.566/0001-51 e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.
- 3.6 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1- A, quando for o caso.
- 3.7 - O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.
- 3.8 - O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.
- 3.9 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.
- 3.10 - O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 3.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 3.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 3.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.
- 3.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

APÓSTOFE  
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.  
Rancho Tanque Ahil dos Santos



#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1 - O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

4.2 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

4.3 - O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS ENTREGAS

5.1 - Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.

5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

5.3 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a revogação da Ata e a aplicação das sanções legais previstas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade até 31/12/2020 contados a partir da assinatura da mesma.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

APÓSTOFE  
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.  
Renato Rafael Añil dos Santos



- b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 – O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1 – Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

11.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

11.5 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que



aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Matos Costa, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.8 – As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.9 – Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1 – A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório nº 10/2020, modalidade Pregão Presencial nº 02/2020 - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menor e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 – O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 – A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a)(s) do(a)(s) servidor(a)(es) designados de cada secretaria.



14.2 - Caberá ao (a)(s) servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias assinadas.

Matos Costa, 27 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

AP OESTE DISTRIB. E COM. DE ALIM. LTDA - EPP  
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS -  
CONTRATADA - FORNECEDORA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.374-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.225.655/0001-35, com sede na cidade de Matos Costa, SC, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ADRIANO GREGÓRIO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 030.392.929-43, residente e domiciliado na cidade de Matos Costa, SC, denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 10/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se junto ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Corpo de Bombeiros**, com entrega estimada para o ano de 2020, conforme descrição e quantitativos a seguir:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	G	20	<b>Açafrão da terra em pó.</b> De sabor forte e característico e de cor amarelada, o açafrão da terra ou cúrcuma é uma especiaria largamente utilizada na culinária para dar cor a pratos de sabor doce, peixes, arroz e molhos em geral. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. <b>Embalagem de 20g.</b>	1,95	39,00
2	kg	60	<b>Açúcar demerara.</b> O açúcar demerara é 100% proveniente da cana (Saccharum officinarum), através de um processo especial que não utiliza aditivos químicos. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. <b>Embalagem 1 kg.</b>	5,60	336,00
6	G	30	<b>Amendoim in natura.</b> Características: Tipo 1, sem casca, tamanho médio. <b>Embalagem de 500g.</b>	7,00	210,00
7	kg	95	<b>Amido de milho.</b> Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, odor e sabor próprios. O produto não deverá apresentar resíduos ou bolor. Deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. A embalagem deve ser atóxica, estar	5,70	541,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Embalagem de 1 kg</b>		
9	kg	50	<b>Arroz integral, subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1.</b> O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Pacote de 1 kg.</b>	4,90	245,00
12	MI	35	<b>Azeite de oliva extra virgem.</b> Óleo comestível obtido diretamente do fruto da oliveira através de processos tecnológicos adequados. Sua acidez não deve ser superior a 1,0 g/100g. <b>Não deve ser misto com óleo de soja. Embalagem 500 ml.</b>	23,50	822,50
14	G	110	<b>Baunilha.</b> Ingredientes: açúcar, aroma de baunilha. Embalagem devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. <b>Embalagem de 500g.</b>	6,95	764,50
15	G	350	<b>Bebida láctea fermentada (sabores morango, coco e pêssego).</b> Produto elaborado a partir de leite parcialmente desnatado, soro de leite em pó reconstituído e polpa de fruta. Embalagem em polietileno contendo 900 ml do produto. Resfriado no máximo 10°C, com prazo de validade de 45 dias após fabricação. Deverá constar registro no ministério da agricultura. <b>Embalagem de 900g.</b>	3,40	1.190,00
22	G	70	<b>Canela em pó.</b> Sem adição de açúcar, amido de milho, fécula e outros componentes. Devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. <b>Embalagem de 30 g.</b>	2,70	189,00
23	G	65	<b>Canjica de milho branca</b> subgrupo despelculada, classe branca tipo 1 de acordo com a portaria número 109 de 24/02/1989. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, ou cheiro não característico. Embalagem de 500 g, deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Embalagem de 500g.</b>	2,95	191,75
25	G	100	<b>Chá de camomila (flores).</b> Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. <b>O pacote deve conter 15 g do produto.</b>	2,75	275,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



26	G	100	<b>Chá de capim cidreira (folhas).</b> Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. <b>O pacote deve conter 20 g do produto.</b>	2,99	299,00
27	G	160	<b>Chá mate sabor natural.</b> Produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado, não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. <b>Acondicionado em caixas de 40 g contendo 25 saquinhos cada.</b>	4,10	656,00
28	G	70	<b>Chocolate granulado.</b> Deve conter os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, amido de milho, glicose de milho e/ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. <b>Embalagem de 500g.</b>	8,40	588,00
37	Kg	85	<b>Farinha de arroz integral.</b> A farinha de arroz é um produto obtido pela moagem do grão, sem qualquer processo químico, preservando as suas propriedades nutricionais. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. <b>Pacote de 1 kg.</b>	8,50	722,50
38	G	115	<b>Farinha de aveia.</b> O produto não deve apresentar sujidade, umidade, odor e bolor. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Embalagem refil de 200g.</b>	3,58	411,70
40	Kg	55	<b>Farinha de mandioca torrada.</b> Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. O produto submetido à nova torração 'e denominado "farinha de mandioca torrada". Embalagem 01 kg.	5,95	327,25
41	Kg	60	<b>Farinha de milho branca tipo biju.</b> Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional. <b>Pacote de 1 kg.</b>	5,15	309,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



42	Kg	85	Farinha de milho (fubá de milho amarelo) enriquecida com ferro e ácido fólico, fina tipo 1. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega do produto e informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da saúde <b>Pacote de 1 kg.</b>	3,35	284,75
43	Kg	35	Farinha de trigo especial, tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada 100 g deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. <b>Pacote de 5 kg.</b>	12,80	448,00
48	Kg	20	Feijão vermelho tipo 1. Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A., validade mínima de 03 meses. <b>Pacote de 1 kg.</b>	10,90	218,00
49	G	80	Fermento químico em pó. O produto não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor, empedramento, coloração, sabor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. <b>Embalagem de 250 g.</b>	6,70	536,00
50	G	20	Grão-de-bico. Pertence a família das leguminosas. Características: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica com umidade máxima de 15% por peso. Validade mínima de 12 meses. <b>Embalagem de 500g.</b>	5,90	118,00
51	MI	50	Leite de côco. O produto deve ser obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (cocos nucifera l.), através de processo tecnológico adequado. aspecto, cor, odor e sabor característicos e acidez max de 5%. as características físicas, microbiológicas, pesos e medidas, acondicionamento, higiene e rotulagem deve estar de acordo com a resolução- rdc nº83 de 15/09/2000 anvisa/ms. Prazo de validade mínimo de 06 meses. <b>Embalagem de 500 ml.</b>	11,85	592,50
55	G	30	Lentilha. Características: classe média, tipo 1, seca, não excedendo 15% de umidade e 2% de	5,15	154,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			impurezas e materiais estranhos. Natural, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. Embalagem primária saco plástico atóxico, transparentes, resistente e devidamente produzido, embalado e rotulado conforme legislação vigente. Validade de 12 meses. <b>Embalagem de 500g.</b>		
58	Kg	110	<b>Macarrão com ovos (tipo espaguete com furo).</b> A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. <b>Pacote de 1 kg.</b>	5,49	603,90
60	Kg	50	<b>Macarrão com ovo (tipo rigatone).</b> A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, informação nutricional e ingredientes. <b>Pacote de 1 kg.</b>	5,45	272,50
61	Kg	31	<b>Manteiga sem sal.</b> Manteiga de consistência firme e sabor suave, elaborada a partir de creme de leite pasteurizado. <b>Embalagem de 5kg.</b>	149,00	4.619,00
66	G	110	<b>Polvilho azedo.</b> Provém da mandioca, é um tipo modificado por processo de fermentação e secagem solar. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. <b>Embalagem de 500g.</b>	4,60	506,00
68	Kg	170	<b>Queijo tipo mussarela fatiado.</b> Composição obrigatória: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio (sal), coalho. Composição opcional: aditivos (conservantes, acidulantes, corante natural, estabilizantes), coalho de cálcio, gordura vegetal, amido, água, dentro dos padrões permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Embalagem plástica transparente atóxica e deve constar data de fabricação de no máximo 15 dias da data de entrega do produto, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente (inspecionado sif-dipoa). <b>Embalagem de 1 kg.</b>	32,00	5.440,00
78	Kg	100	<b>Carne bovina tipo músculo em cubos sem osso.</b> A carne deve apresentar-se em cor vermelho-cereja brilhante, macio e odor agradável. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). <b>Embalagem contendo 2 kg.</b>	18,00	1.800,00
79	Kg	100	<b>Carne bovina tipo patinho em posta.</b> A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação	29,00	2.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			sanitária e ministério da agricultura. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). <b>Embalagem contendo 2 kg.</b>		
81	Kg	375	<b>Coxa e sobrecoxa congelada sem tempero.</b> A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, tamanho uniforme e sem excesso de pele. A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12° C ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). <b>Embalagem contendo 2 kg.</b>	7,50	2.812,50
83	Kg	100	<b>Abacate.</b> Características: deve estar com a casca íntegra, sem manchas e amassados. Boa qualidade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	7,60	760,00
85	Kg	60	<b>Abobrinha italiana.</b> Características: de primeira qualidade, casca coriácea com paredes espessas e de cor verde, sem sinais de rupturas ou machucados. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente.	3,80	228,00
89	Kg	360	<b>Banana caturra.</b> Características: tamanho médio em processo de amadurecimento, acondicionadas em caixas de 20 kg cada. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	3,15	1.134,00
90	Kg	100	<b>Batata doce.</b> Características: de primeira qualidade e classificada, nível médio de amadurecimento, aspecto firme, livre de sinais de germinação, apodrecimento, rupturas, defeitos, coloração verde, terra, corpos estranhos, pragas e doenças. Tamanho médio. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	4,10	410,00
91	Kg	250	<b>Batata inglesa.</b> Características: de primeira	4,30	1.705,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			qualidade, não sendo tolerados os defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo: verificação, coração oco, coração negro, mancha chocolate, esverdeamento, brotamento, rachada, embonhecimento e podridão. Tamanho médio a grande. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.		
92	Unid	90	<b>Brócolis japonês.</b> Características: boa qualidade, embalado em saco de polietileno transparente.	6,70	603,00
94	Kg	155	<b>Cebola branca.</b> Características: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	3,60	558,00
97	Unid	60	<b>Côco seco.</b> Características: de primeira qualidade, tamanho médio. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	6,60	396,00
99	Kg	100	<b>Kiwi.</b> Características: tamanho médio, de 1ª qualidade, inteiro, sem pedúnculo, sadio, sem rupturas ou pancadas na casca, firme, limpo, isenta de umidade externa anormal e com grau de maturação capaz de suportar satisfatoriamente o transporte. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	16,50	1.650,00
101	Kg	170	<b>Maçã fugi.</b> Características: de primeira qualidade aspecto firme, casca íntegra, sem manchas, rupturas ou amassados. Tamanho uniforme, aroma cor e sabor próprio da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	6,45	1.096,50
103	Kg	70	<b>Manga palmer.</b> Características: boa qualidade, unidades pesando aproximadamente 300g cada. Não pode estar mole. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	5,30	371,00
105	Kg	105	<b>Melancia.</b> Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca. <b>Embalagem:</b> o produto deverá estar acondicionado	2,90	304,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.		
106	Kg	100	<b>Melão pele de sapo.</b> Características: pode ser oval ou alongado, com a polpa branca ou esverdeada e textura entre média e macia. <b>Embalagem:</b> o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	9,00	900,00
107	Kg	100	<b>Morgote.</b> Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	6,00	600,00
109	Kg	50	<b>Pepino japonês.</b> Características: de primeira qualidade, aspecto firme, livre de sinais de manchas, rupturas e defeitos. Tamanho médio. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	6,50	325,00
110	Kg	60	<b>Pêra Williams.</b> Características: Qualidade, casca íntegra polpa íntacta e firme, odor agradável e doce. Tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca; deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e deve estar livre de resíduos. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	10,25	615,00
117	kg	30	<b>Lombo Suíno Congelado Sem Osso E Sem Pele.</b> Características: sem tempero, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária. Deverá ser realizada a aparagem durante o processamento e isenta de tecidos inferiores como osso, nervos, tendões, pele, sebo e aponeuroses. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal e ser manipulada seguindo as boas práticas de fabricação. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Deve ser armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. <b>Embalagem primária:</b> à vácuo, em sacos de polipropileno com 5 camadas, tipo cryovac ou sacos de polietileno atóxico, transparente, termossoldado ou sacos de nylon-poly, termossoldado. Pacotes com, no máximo, 1 Kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: de no máximo 30 (trinta) dias no ato da entrega.	15,40	462,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>40.911,35</b>



## 1.2 - PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

1.2.1 - Os prazos de entrega e condições dar-se-ão da seguinte forma:

A proponente deverá entregar os produtos imediatamente, ou em **no máximo até 02 (dois) dias corridos**, após o recebimento da autorização de fornecimento parcelada e conforme a necessidade do requisitante, nos locais indicados pelo Município de Matos Costa, dentro de seu perímetro urbano, de segunda a sexta-feira, nos horários solicitados;

b) As entregas das mercadorias deverão ser mediante Autorização de Fornecimento e aceite de recebimento com especificação dos produtos e quantidades entregues e assinada pelo fiscal do contrato ou servidor responsável pelo estabelecimento de entrega para fins de comprovação.

c) Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente. As entregas deverão ser feitas no horário de expediente em vigor juntamente com a Nota Fiscal (eletrônica) para conferência;

d) Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto as embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e, caso não seja especificado outro prazo de validade mínimo na própria descrição do item acima, os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega;

e) Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, o licitante deverá providenciar, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis;

f) Quando da entrega dos produtos, ou a qualquer tempo, os mesmos poderão passar pela supervisão e aprovação por parte de servidores designados para o recebimento dos produtos. Os produtos que não estiverem em condições de consumo ou que não forem aprovados pelos servidores designados para tal fim, serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ficando o fornecedor sujeito as penalidades previstas no presente instrumento.

g) Os Hortifrutí deverão ser entregue limpo retirando todo e qualquer excedente de raízes, folhas, ramos que por ventura possam superestimar o peso do item adquirido.

h) **Os produtos entregues deverão ser produtos de qualidade (não aconselhamos as proponentes cotarem produtos sem qualidade apenas por possuir preço inferior ao de referência), caso os produtos após uso forem constatados de baixa qualidade informamos que serão devolvidos.**

1.2.2 - O recebimento se dará:

a) Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

b) Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

1.2.2.1 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

1.2.2.2 - É ressalvado ao Município o direito de devolução dos produtos que não estiverem dentro das especificações exigidas nesta licitação, conforme especificações do item 1.1 do edital;

1.2.2.3 - A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da nota, sendo sua confirmação definitiva condicionada a conferência dos dados relacionados na nota fiscal com os produtos efetivamente entregues, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

1.2.2.4 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos nos itens 1.2 "a e b", ensejará a revogação da Ata e a aplicação das sanções legais previstas.



- 1.3 - Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.
- 1.4 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de R\$ **40.911,35 (quarenta mil novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos)**.
- 2.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 3.1 - O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- 3.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.
- 3.3 - O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.
- 3.4 - Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.
- 3.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº 83.102.566/0001-51 e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.
- 3.6 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1- A, quando for o caso.
- 3.7 - O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.
- 3.8 - O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.
- 3.9 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.
- 3.10 - O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 3.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



3.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

3.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1 - O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

4.2 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

4.3 - O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ENTREGAS**

5.1 - Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.

5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

5.3 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a revogação da Ata e a aplicação das sanções legais previstas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade até **31/12/2020** contados a partir da assinatura da mesma.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



- 8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
  - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
  - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - Tiver presentes razões de interesse público;
  - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 9.3 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

- 10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

- 11.1 - Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.
- 11.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.
- 11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
- por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;
  - em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;



- c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.
- 11.5 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:
- a) advertência;
  - b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 11.6 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Matos Costa, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.7 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.
- 11.8 – As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 11.9 – Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

- 12.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:
- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
  - b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
  - c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.
- 12.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.
- 12.3 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

- 13.1 – A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório nº 10/2020, modalidade Pregão Presencial nº 02/2020 - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



13.2 – O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menor e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 – O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1 – A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a)(s) do(a)(s) servidor(a)(es) designados de cada secretaria.

14.2 – Caberá ao (a)(s) servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias assinadas.

Matos Costa, 27 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
RAUL RIBAS NETO – Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME  
CARLOS ADRIANO GREGÓRIO  
CONTRATADO - FORNECEDOR



PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2020, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.374-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **JOELCIO DI DOMENICO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.648.679/0001-92, com sede na cidade de Matos Costa, SC, neste ato representada pelo Sr. **JOELCIO DI DOMENICO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 016.002.109-02, residente e domiciliado na cidade de Matos Costa, SC, denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 10/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se junto ao **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA A FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para a demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Corpo de Bombeiros**, conforme descrição e quantitativos a seguir:

ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	kg	150	<b>Açúcar refinado branco.</b> O produto não deve apresentar sujidade, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. <b>Pacote de 05 kg.</b>	13,05	1.957,50
4	kg	55	<b>Açúcar mascavo.</b> Extraído da cana-de-açúcar, o açúcar mascavo não passa por processo de refinamento, não contendo adição de nenhum produto químico na sua composição, mantendo assim, as vitaminas e sais minerais. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto <b>Pacote de 01 kg.</b>	9,95	547,25
5	G	30	<b>Ameixa seca sem caroço.</b> A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. <b>Embalagem de 200g.</b>	6,24	187,20
8	kg	50	<b>Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino.</b> O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A	17,85	892,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Pacote de 5 kg.</b>		
11	G	80	<b>Aveia em flocos.</b> O produto não deve apresentar sujidade, umidade, odor e bolor. Não apresentar grãos queimados ou contendo pedras cascas e carunchos. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Embalagem contendo 200g.</b>	3,24	259,20
13	Kg	40	<b>Banha de porco.</b> Embalagem de 3 kg.	33,45	1.338,00
19	G	350	<b>Biscoito doce, tipo rosquinha de chocolate.</b> O produto deve apresentar-se íntegro crocante, com sabor e odor agradável. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Embalagem de 650g.</b>	7,55	2.642,50
24	Kg	90	<b>Canjiquinha de milho (quirera).</b> Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem de 500 g, deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Embalagem de 1 kg.</b>	3,59	323,10
30	G	30	<b>Semente de chia (<i>Sálvia hispânica L.</i>):</b> A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 11 meses da data de entrega do produto. <b>Embalagem de 50g.</b>	2,27	68,10
31	G	70	<b>Côco ralado flocos sem açúcar.</b> Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e ingredientes. <b>Embalagem de 300g.</b>	11,89	832,30
35	Kg	20	<b>Doce de leite em pasta.</b> Ingredientes: Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, concentrado protéico de soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, enzima lactase, conservador sorbato de potássio e estabilizante citrato de sódio. Não contém glúten. <b>Embalagem de 4,8 kg.</b>	83,50	1.670,00
39	G	20	<b>Farinha de centeio.</b> A farinha de centeio integral não é refinada, permitindo a conservação do grão. Não deverá apresentar resíduos de impurezas bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias	5,18	103,60



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			da data de entrega do produto, data de validade de 6 meses e informação nutricional. A rotulagem deverá apresentar registro no ministério da saúde. <b>Pacote de 500 g.</b>		
46	Kg	50	<b>Feijão carioca tipo 1.</b> Safra 2020, in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87. M. A., validade mínima de 03 meses. <b>Pacote de 1 kg.</b>	7,95	397,50
53	Kg	50	<b>Leite em pó integral fortificado instantâneo.</b> Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D e pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deve estar intacta e não apresentar ferrugens ou amassados e constar: data de fabricação de no máximo 60 dias da data de entrega do produto, prazo de validade de 18 meses, informação nutricional, ingredientes e registro no ministério da agricultura. <b>Pacote de 1 kg.</b>	27,35	1.367,50
64	G	35	<b>Orégano.</b> Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. <b>Embalagem de 100g.</b>	6,29	220,15
65	kg	350	<b>Pão de cachorro quente:</b> Características: tamanho uniforme, fabricado no dia da entrega. <b>Embalagem:</b> plástica, estéril e descartável.	14,89	5.211,50
69	G	115	<b>Sagu, grupo II tapioca, classe pérola, tipo I.</b> Produto deve apresentar-se limpo, seco e isento de odores estranhos. A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de 12 meses e informação nutricional. <b>Pacote de 500g.</b>	4,45	511,75
70	G	65	<b>Sal amoníaco.</b> O bicarbonato de amônia é um produto do grau alimentício, que tem como principal função atuar como agente de fermentação. O produto apresenta aspecto sólido e cristalino, na coloração branca. <b>Embalagem de 40g.</b>	1,69	109,85
71	Kg	70	<b>Sal marinho.</b> A embalagem deve ser atóxica. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 12 meses, informação nutricional e ingredientes. <b>Pacote de 1 kg.</b>	2,40	168,00
72	G	60	<b>Semente de linhaça marrom.</b> Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. <b>Pacote de 500g.</b>	7,98	478,80
74	G	50	<b>Tapioca granulada.</b> Fécula extraída da mandioca preparada em forma granulada. Sua descrição	5,29	264,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			deve ser: Grupo II, Subgrupo Tapioca Granulada e Tipo 1. Deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, ingredientes e informações nutricionais. <b>Embalagem de 500g.</b>		
75	G	50	<b>Uva passa preta sem semente.</b> Uva-passa é o nome dado a um tipo de uva especial, de tamanho menor, que sofreu um processo de desidratação, surgiram como forma de conservação da fruta. A embalagem deve ser intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 30 dias, prazo de validade e informação nutricional. <b>Embalagem de 200g.</b>	7,29	364,50
76	L	50	<b>Vinagre de maçã.</b> A embalagem deve estar intacta, bem vedada de polietileno. Deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes. <b>Embalagem de 3 litros.</b>	15,95	797,50
77	Kg	330	<b>Carne bovina moída de primeira qualidade (acém, músculo, ponta de agulha) isenta de cartilagem e nervo.</b> A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). <b>Embalagem contendo 2 kg.</b>	19,95	6.583,50
80	Kg	150	<b>Carne suína em cubos, pernil, sem osso, sem gordura e pele congelada.</b> Características: carne suína tipo cubos, preparada de cortes suínos, deve estar sem pele, limpa e resfriada. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração de acordo com a legislação sanitária e ministério da agricultura. Embalagem, atóxica, íntegra, adequada e resistente com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). <b>Embalagem contendo 2 kg.</b>	15,49	2.323,50
82	Kg	200	<b>Peito de frango, sem osso e sem pele, não temperado, congelado.</b> A carne de frango deve ser proveniente de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme e sem excesso de pele. A carne de frango deve ser congelada de forma a garantir a temperatura -12° C ou inferior no centro da carne do frango. Embalagem atóxica, íntegra, adequada e resistente	12,39	2.478,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			com rotulagem especificando o peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro de órgão competente (inspecionado sif-dipoa). <b>Embalagem contendo 2 kg.</b>		
84	Unid	100	<b>Abacaxi pérola.</b> Características: unidade pesando aproximadamente 1,5 a 1,8 kg cada. Não podem estar verdes ou mais que 50% maduros. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	7,99	7,99
86	Kg	10	<b>Abóbora cabotiá:</b> Características: Casca coriácea, de 1ª qualidade.	3,60	36,00
87	Unid.	60	<b>Acelga.</b> Características: de primeira qualidade, folhas verdes de cor viva e isentas de escurecimento, amarelecimento ou pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente.	5,49	329,40
88	Kg	60	<b>Alho. Entregar embalagem de 1 kg.</b>	25,95	1557,00
93	Kg	60	<b>Caqui café.</b> Características: deve apresentar grau médio de amadurecimento (bem colorido) de 1ª qualidade, unidades médias de aproximadamente 120g. Livres de rupturas e cor uniforme. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	9,80	588,00
95	Kg	140	<b>Cenoura.</b> Características: de primeira qualidade, tamanho médio. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	4,15	581,00
96	Kg	75	<b>Chuchu.</b> Características: de primeira qualidade, aspecto firme, livre de sinais de manchas, rupturas e defeitos. Tamanho médio. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	4,50	337,50
98	Unid	105	<b>Couve-flor.</b> Características: de primeira qualidade, com buquês firmes, compactos, de cor branca ou creme, livre de defeitos e manchas. As folhas devem ser verdes e brilhantes. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente.	6,50	682,50
100	Kg	150	<b>Laranja pêra.</b> Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	4,00	600,00
102	Kg	230	<b>Mamão formosa.</b> Características: casca fina, lisa, amarela, sem manchas e amassados, polpa macia. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a	5,60	1.288,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



			manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.		
104	Kg	50	<b>Manga tomy.</b> Características: boa qualidade, unidades pesando aproximadamente 300g cada. Não pode estar mole. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	5,15	257,50
108	Dz	150	<b>Ovo de galinha.</b> Características: tipo 2, amarelo, fresco, casca livre de rachadura e sujidades. Embalados em caixas próprias para o produto.	6,75	1.012,50
111	Kg	100	<b>Ponkan.</b> Características: casca de cor alaranjada, odor agradável e doce. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não deve conter sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Deve estar isento de umidades externa anormal, assim como livres de resíduos e fertilizantes. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	4,80	480,00
112	Kg	110	<b>Repolho branco.</b> Características: tipo branco, fresco de primeira qualidade. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	3,29	361,90
113	Kg	60	<b>Repolho roxo.</b> Características: tipo roxo, fresco de primeira qualidade. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	3,90	234,00
114	Kg	260	<b>Tomate.</b> Características: bem formados, lisos livres de defeitos, cor vermelho-vivo (maduro) e ligeiramente mole. <b>Embalagem:</b> única, plástica de polietileno transparente ou caixa vazada limpa.	5,90	1.534,00
116	kg	50	<b>Carne bovina (coxão mole cortado em bifes).</b> Características Técnicas: congelada, de primeira qualidade, sem osso c/ 4% gordura e carimbo SIE ou SIF em embalagens com no máximo 1 Kg. Embalada em PVC, transparente ou saco plástico transparente e segunda embalagem de papel ou papelão, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Saúde, DIPOA, n.304, de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105, de 19/05/99.	25,95	1.297,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>44.073,60</b>



## 1.2 - PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

1.2.1 - Os prazos de entrega e condições dar-se-ão da seguinte forma:

A proponente deverá entregar os produtos imediatamente, ou em **no máximo até 02 (dois) dias corridos**, após o recebimento da autorização de fornecimento parcelada e conforme a necessidade do requisitante, nos locais indicados pelo Município de Matos Costa, dentro de seu perímetro urbano, de segunda a sexta-feira, nos horários solicitados;

b) As entregas das mercadorias deverão ser mediante Autorização de Fornecimento e aceite de recebimento com especificação dos produtos e quantidades entregues e assinada pelo fiscal do contrato ou servidor responsável pelo estabelecimento de entrega para fins de comprovação.

c) Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente. As entregas deverão ser feitas no horário de expediente em vigor juntamente com a Nota Fiscal (eletrônica) para conferência;

d) Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto as embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e, caso não seja especificado outro prazo de validade mínimo na própria descrição do item acima, os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega;

e) Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, o licitante deverá providenciar, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis;

f) Quando da entrega dos produtos, ou a qualquer tempo, os mesmos poderão passar pela supervisão e aprovação por parte de servidores designados para o recebimento dos produtos. Os produtos que não estiverem em condições de consumo ou que não forem aprovados pelos servidores designados para tal fim, serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ficando o fornecedor sujeito as penalidades previstas no presente instrumento.

g) Os Hortifruti deverão ser entregue limpo retirando todo e qualquer excedente de raízes, folhas, ramos que por ventura possam superestimar o peso do item adquirido.

h) **Os produtos entregues deverão ser produtos de qualidade (não aconselhamos as proponentes cotarem produtos sem qualidade apenas por possuir preço inferior ao de referência), caso os produtos após uso forem constatados de baixa qualidade informamos que serão devolvidos.**

1.2.2 - O recebimento se dará:

a) Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

b) Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

1.2.2.1 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

1.2.2.2 - É ressalvado ao Município o direito de devolução dos produtos que não estiverem dentro das especificações exigidas nesta licitação, conforme especificações do item 1.1 do edital;

1.2.2.3 - A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da nota, sendo sua confirmação definitiva condicionada a conferência dos dados relacionados na nota fiscal com os produtos efetivamente entregues, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

1.2.2.4 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos nos itens 1.2 "a e b", ensejará a revogação da Ata e a aplicação das sanções legais previstas.



- 1.3 - Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.
- 1.4 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total de R\$ **44.073,60 (quarenta e quatro mil setenta e três reais e sessenta centavos)**.
- 2.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 3.1 - O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- 3.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, n° 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.
- 3.3 - O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o n° do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.
- 3.4 - Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.
- 3.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob n° 83.102.566/0001-51 e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.
- 3.6 - De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1- A, quando for o caso.
- 3.7 - O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.
- 3.8 - O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.
- 3.9 - Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.
- 3.10 - O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 3.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



3.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

3.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1 - O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

4.2 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

4.3 - O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ENTREGAS**

5.1 - Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.

5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

5.3 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a revogação da Ata e a aplicação das sanções legais previstas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade até 31/12/2020 contados a partir da assinatura da mesma.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



- 8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
  - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
  - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - Tiver presentes razões de interesse público;
  - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 9.3 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

- 10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

- 11.1 - Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.
- 11.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.
- 11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
- por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;
  - em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;



c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

11.5 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Matos Costa, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.8 – As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.9 – Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;

b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1 – A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório nº 10/2020, modalidade Pregão Presencial nº 02/2020 - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



13.2 - O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menor e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 - O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a)(s) do(a)(s) servidor(a)(es) designados de cada secretaria.

14.2 - Caberá ao (a)(s) servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias assinadas.

Matos Costa, 27 de abril de 2020.

  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
JOELCIO DI DOMENICO - EPP  
JOELCIO DI DOMENICO  
CONTRATADO - FORNECEDOR



## Matos Costa

## PREFEITURA



Publicação Nº 2458063

## DECRETO 51/2020

DECRETO N.º 51/2020 – de 27 de abril de 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 002249/19 de 09 de outubro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.850,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	07.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
UNIDADE	07.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
PROJETO	2.016	Manut. Da Iluminação e Limpeza Pública	
DOTAÇÃO	3.3.93.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 89	5.850,00

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica autorizado à redução parcial, no valor de R\$ 50,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, que especifica:

ORGÃO	07.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
UNIDADE	07.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
PROJETO	2.016	Manut. Da Iluminação e Limpeza Pública	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas – 87	5.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 27 de abril de 2020.

RAUL RIBAS NETO

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Dirceu Joaquin de Freitas  
Assistente Administrativo IOderlaine N S Moraes  
Assistente Administrativo II

## EXTRATO 1º ADITIVO PRAZO CONTRATO Nº 35/2019

Publicação Nº 2458128

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 35/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.194.890/0001-82.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato 35/2019, que se encerra em 30 de abril de 2020 para mais 60 (sessenta dias) findando em 30 de junho de 2020, de acordo com solicitação da empresa, parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseq-entes. Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa, 28 de abril de 2020. Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal.

## EXTRATO ATAS 02/2020 PR 02/2020

Publicação Nº 2457710

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para alimentação escolar, com entrega estimada para o ano de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94

VALOR DA DESPESA: R\$ 18.785,30 (dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).  
Matos Costa, SC, 12 de março de 2020 - RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para alimentação escolar, com entrega estimada para o ano de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: JOELCIO DI DOMENICO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.648.679/0001-92

VALOR DA DESPESA: R\$ 50.853,30 (cinquenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).  
Matos Costa, SC, 12 de março de 2020 - RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para alimentação escolar, com entrega estimada para o ano de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, , inscrita no CNPJ sob o nº 07.814.016/0001-87

VALOR DA DESPESA: R\$ 34.839,90 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).  
Matos Costa, SC, 12 de março de 2020 - RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados para alimentação escolar, com entrega estimada para o ano de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.225.655/0001-35

VALOR DA DESPESA: R\$ 53.165,30 (cinquenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos).  
Matos Costa, SC, 12 de março de 2020 - RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal

#### EXTRATO CONTRATO Nº 04/2020 - FMS - COVID-19

Publicação Nº 2458064

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATO Nº 04/2020 - FMS - COVID-19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

CONTRATADA: MUNDO DO SONO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.535.405/0001-12.

VALOR DA DESPESA R\$: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Vigência: Início: 24/04/2020 Término: 31/12/2020.

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00 (17)

OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido para serem distribuídas a população do Município de Matos Costa - SC. Ação que visa o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente a Covid-19 (coronavírus).  
Matos Costa, 24 de abril de 2020. Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 13/2020

Publicação Nº 2457916

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA-SC, inscrito no CNPJ sob nº 17.237.099/0001-42.

CONTRATADA: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.310.589/0011-20.

VALOR DA DESPESA R\$: 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinq-enta reais).

Vigência: Início: 24/04/2020 Término: 31/12/2020.

Dotação: 4.4.90.00.00.00.00 (160)

OBJETO: Aquisição de uma enxada rotativa com canteirador, destinado para manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Matos Costa.  
Matos Costa, 24 de abril de 2020. Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal.

**Assunto** Fwd: SILICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO PP 02/2020  
**De** <licita@matoscosta.sc.gov.br>  
**Para** Oderlaine compras <compras@matoscosta.sc.gov.br>  
**Data** 04-09-2020 10:42



- PREÇOS.docx (~1.3 MB)
- REEQ. MATOS COSTA 02-2020.PDF (~3.5 MB)



----- Mensagem original -----

**Assunto:**SILICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO PP 02/2020  
**Data:**02-09-2020 13:35  
**De:**"AP Oeste" <documentacao@apoeste.com.br>  
**Para:**<licita@matoscosta.sc.gov.br>

Bom dia tarde, como contato telefônico, venho por meio deste e-mail encaminhar pedido de reequilíbrio de preço de itens do PP 02/2020

\*ALÉM DAS NOTAS FISCAIS QUE COMPROVAM A LEGITIMIDADE DO PEDIDO, ANEXAMOS TAMBÉM MATÉRIA EXPLICANDO O AUMENTO NO PREÇO DOS PRODUTOS E TAMBÉM UMA PESQUISA DE PREÇO EM GRANDE SUPERMERCADO DE NOSSA REGIÃO PARA TER UMA IDÉIA DOS PREÇOS PRATICADOS ATUALMENTE.

\*SOLICITAMOS URGÊNCIA, POIS TEMOS PEDIDOS PENDENTES PARA ENTREGA.

AGUARDAMOS BREVE RETORNO E CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE E-MAIL.

AT KAUE Z. MACIEL



EMPRESA CIDADADA



AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 05.919.156/0001-94

Planalto Alegre

Fone:(49) 3328-3744

**Rua do comercio BR,283 CEP:89882-000**

**Bairro: Centro - Planalto Alegre/SC**

**Fone: (49) 33283744 (49) 3322.9671 (49) 33239478 (49) 33237016**



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.



## REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



AO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC  
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

- ITEM 54 – LEITE UHT INTEGRAL 1LT CX C/12 – LATVIDA

A empresa **AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ 05.919.156\0001-94, sediada à Rua do Comércio, s/n, Centro - Rod SC 283, CEP: 89.882-000, na cidade de Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, **Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.4.256.445 SSP\SC, CPF n. 005.351.199-92, venho por meio de este solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao produto supra, pelos seguintes fundamentos:

A Lei 8.666/93, em seu art. 48, inciso II, assim disciplina as propostas que poderão ser desclassificadas por apresentarem preços inexequíveis:

*Art. 48 Serão desclassificadas:*

*(...)*

*II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.*

*(...)*

Como se sabe, o artigo acima exposto prevê a desclassificação de propostas contendo preços inexequíveis, assim considerados aqueles que "não se revelam capazes de possibilitar a alguém uma retribuição financeira mínima (ou compatível) em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente". Tal previsão legislativa destina-se, a um só tempo, a: **a) minimizar riscos de uma futura inexecução contratual já que o particular, ao apresentar proposta com preços muito baixos, pode estar assumindo obrigação que não poderá cumprir** e b) tutelar valor juridicamente relevante, qual seja, o de que as atividades econômicas sejam lucrativas, promovendo a circulação de riquezas no país.

Outrossim, o Contrato administrativo não pode gerar prejuízos para uma das partes. Todavia, da forma como vem sendo executado, a requerente tem sido prejudicada.



Tais fatos independem da vontade desta Requerente e são imprevisíveis quando da celebração de contrato, o que justifica o reequilíbrio. Reitera-se: **é variação de mercado.**

Quanto à revisão dos valores pactuados nos contratos administrativos, a possibilidade de sua revisão está consagrada na Lei das Licitações, *in verbis*:

*"art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II - por acordo das partes: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual."*

De outra sorte, o equilíbrio contratual poderá ser prejudicado em razão das variações dos preços praticados no mercado. É fato que, em decorrência da inflação, poderá haver um relevante aumento nos preços anteriormente pactuados.

Esse tem sido o entendimento manifesto pelo Poder Judiciário, consoante se depreende do julgado prolatado pelo E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

*Contrato administrativo. Prorrogações sucessivas a pedido do contratado. Equilíbrio econômico-financeiro. REVISÃO DO CONTRATO. Reajuste de valor. A revisão do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro exige a comprovação de um fato superveniente e extraordinário ou de consequências incalculáveis.*



Outrossim, de acordo com a Lei 8.666/1993, em seu artigo 78, legisla sobre a rescisão contratual:

*Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:*

*XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.*

Ainda, essa é a orientação firme do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, esposada no seguinte prejudgado:

*O reajuste de preços poderá ser concedido decorrido um ano da data prevista para entrega da proposta ou do orçamento a que esta se referir, conforme definido no instrumento convocatório da licitação e no contrato, nos termos dos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.540-22, de 13 de março de 1997, c/c o artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser efetuada a qualquer tempo, desde que atendidos os pressupostos para a sua efetivação (TCE-SC, Pré-julgado nº 424).*

A regra ora discutida é que a relação encargo – que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

Por motivo de oscilação constante do valor unitário dos produtos, em um período curto de tempo, mediante apresentação de notas fiscais e entradas anteriores e entradas

atuais do produto, demonstra claramente a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro dos itens nos seguintes percentuais:

- **ITEM 54 – LEITE UHT INTEGRAL 1LT CX C/12**, vendido à R\$ 39,45 para R\$ 43,32.



Diante de todo o exposto, a fim de evitar prejuízos vultuosos para esta Requerente – eis que Empresa de Pequeno Porte e qualquer deslize gera sua falência – bem como, diante de todos os argumentos expostos, pugna pelo deferimento do pedido de reequilíbrio de preço.

Planalto Alegre/SC, 02 de Setembro de 2020.

**AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda**

Renata Raquel Ahlf dos Santos

CPF 005.351.199-92

AP Oeste Dist. Com. de Alim. Ltda  
Rod. SC 298 - Planalto Alegre - SC  
Fone: 49 3328-3744  
CNPJ: 05.919.136/0001-94  
I.E.: 254.848.533

Aguardamos parecer em até 05 dias

[documentacao@apoeste.com.br](mailto:documentacao@apoeste.com.br)

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ  
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
NA FORMA ABAIXO:



AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº CNPJ nº 05.919.156/0001-94, com sede na Rua do Comércio Rod SC 283 Bairro Centro/Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, comerciante, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4256.445-SC e inscrita no CPF/ME sob o nº 005.351.199-92, residente e domicílio na Rua Curitiba - Nº 45, Centro - nessa cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, tudo conforme 8ª Alteração social, firmada em 14.12.2015 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC 18.12.2015, sob nº 20156479117, ao qual declara ser a última alteração, e por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui bastante procurador a Senhor, **Kauê Zambon Maciel**, brasileiro, solteiro, portador da cédula da identidade RG Nº 5581877 SSPSC, inscrito no CPF nº 079.917.159-06, residente Rua João Zani Nº 515, Bairro: Centro - Cidade: Chapecó/SC, a) onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar vadeamento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações; dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgão da administração pública que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro, da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requer 2ª via de documentos de veículos, substabelecendo a nomear uma terceira pessoa a participar de pregões presencial nos municípios do estado de Santa Catarina; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fe e me pediu este instrumento.

Renata Raquel Ahlf dos Santos  
RG 4.256.445-SSP-SC  
CPF 005.351.199-92



Planalto Alegre SC, 28 de Janeiro de 2020

Estado de Santa Catarina  
Município de Planalto Alegre - Comarca de Chapecó  
Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre  
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Inteiro  
Av. José Chiarello, 124 Sala 01 Centro Planalto Alegre - SC 89892-000 - (49)  
3336-0288 - cartorio@planaltoalegre.com.br  
Reconheço como autêntica as assinaturas abaixo indicadas:  
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS (ERT61047-EBYN)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 62732801201031280613-1, Data: 28/01/2020 10:32:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br

Representando  
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,35  
Selo de Fiscalização pago R\$ 2,01 - ISS R\$ 0,13 Total R\$ 5,49  
Confira os dados do ato em http://selo.tjpb.jus.br  
SINTIA DANUZA PRICHIDA, Interveniente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 14:50:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 62732801201031280613-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b2026e7bd836a872f698bbc4ab5c2786798b64fbc323c91e671b4fbc2bd7e58235619953730129049907919279f29bd9d7



Presidência da República  
Civil Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



RECEBEMOS DE INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 27.993,60 DESTINATÁRIO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 00018367 - RUA DO COMERCIO, S/N - NAO INFORMADO CENTRO PLANALTO ALEGRE-SC

NF-e

Nº. 000.133.479  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA SA**

RUA JACOB MALLMANN, S/N - Km 15  
SANTA RITA - 95880-000  
ESTRELA - RS Fone/Fax: 5137122443

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.133.479  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 0307 5108 8400 0254 5500 1000 1334 7914 8089 7710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200048233187 - 13/03/2020 17:43:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DA INDUSTRIA FVZ**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0440062004

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

07.510.884/0002-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD 00018367

CNPJ / CPF

05.919.156/0001-94

DATA DA EMISSÃO

13/03/2020

ENDEREÇO

RUA DO COMERCIO, S/N - NAO INFORMADO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

89882-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/03/2020

MUNICÍPIO

PLANALTO ALEGRE

UF

SC

FONE / FAX

4933282744

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254648533

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:53:00

FATURA / DUPLICATA

Núm. 001  
Venc. 27/03/2020  
Valor R\$ 27.993,60

TÍTULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
27.993,60	3.359,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.993,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.993,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

TRANS MILK SUL TRANSP E LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

12.928.868/0001-35

EST BR 386

MUNICÍPIO

TRIUNFO

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1490046450

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

DIVERSOS

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

14.048,640

PESO LÍQUIDO

13.374,720

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q'NT	CFOP	UN	Q'NT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	LEITE UHT INTEGRAL LATVIDA FL	04012010	000	4101	UN	12.960.0000	2,1600	27.993,60	27.993,60	3.359,23		12,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

It. Contribuinte: Ordem Pedido: 0029010. Vendedor: 00106 SC ARSI E CORREA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL - CONVENIO R/MS 45.2013 \*\*\*\*\* Entregar segunda 16/03 placa MFG9485 Rota VAREJO SC. Valor Aprox Trib R\$ 8.983,14 (32,09%). Fonte: IPI.

E-mail do Destinatário: fiscal@aposte.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEROS DE INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO EMISSÃO: 12/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 6.612,00 DESTINATÁRIO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD 00018367 - RUA DO COMERCIO, S/N - NAO INFORMADO CENTRO PLANALTO ALEGRE-SC

NF-e

Nº. 000.150.160  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA SA**  
RUA JACOB MALLMANN, S/N - Km 1,5  
SANTA RITA - 95880-000  
ESTRELA - RS Fone/Fax: 5137122443

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.150.160  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 0807 5108 8400 0254 5500 1000 1501 6012 9305 8207

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DA INDUSTRIA F/E**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200141996444 - 12/08/2020 16:09:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0440062004

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

07.510.884/0002-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD 00018367**

CNPJ / CPF

05.919.156/0001-94

DATA DA EMISSÃO

12/08/2020

ENDEREÇO

**RUA DO COMERCIO, S/N - NAO INFORMADO**

BAIRRO - DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**89882-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/08/2020

MUNICÍPIO

**PLANALTO ALEGRE**

UF

FONE / FAX

**SC 4933282744**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**254648533**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:19:00

FATURA / DUPLICATA

Núm: 001  
Venc: 26/08/2020  
Valor: R\$ 6.612,00

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO PFCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.612,00	793,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.612,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.612,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

**TRANSP E DESCARGA RL AZEVEDO LTDA**

FRETE POR CONTA

**(0) Emitente**

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

15.580.450/0001-78

ENDEREÇO

**RUA GERMANO GAUSSMANN**

MUNICÍPIO

**TEUTONIA**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RS

2440040422

QUANTIDADE

2160

ESPECIE

**VOLUMES**

MARCA

**DIVERSOS**

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.341,440

PESO LÍQUIDO

2.229,120

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	QX/ST	CFDP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
22	LEITE UHT SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE II	04012010	000	6101	UN	240,0000	3,1500	756,00	756,00	90,72		12,00	
1	LEITE UHT INTEGRAL LACTÍDIA II	04012010	000	6101	UN	1.920,0000	3,0500	5.856,00	5.856,00	702,72		12,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Deduzir Produtor: 0032904 - Vendedor: 00106 SC ARSIE CORREA REPRESENTACOES COMERC - CONVENIO ICMS 15-2013 \*\*\*\*\* Entregar sequnda PLACA: 0PP2560 Rota VAREJO SC - Valor Aprox Trib R\$ 2.121,79 (32,09%). Fonte: IBF - Portal do Destinatário: fiscal@aposte.com.br

RESERVADO AO FISCO

Quarta-feira, 10 de junho de 2020

noticiasagricolas.com.br/noticias/leite/216336-precos-pagos-aos-produtores-de-leite-em-sc-registram-alta-em-junho.html#XUdOm9Kjg0U

RS 4,89  
Dólar 0,0196 ↑  
Ver em Tempo Real

São Paulo-SP  
29°C 18°C

Notícias COTAÇÕES VÍDEOS MARCAS E MÁQUINAS CLIMA SAFRAS FALA PRODUTOR ANÁLISES EVENTOS ESPECIAIS + SEÇÕES

## Preços pagos aos produtores de leite em SC registram alta em junho

Publicado em 23/06/2018 12:31

309 visualizações

Siga nossas redes sociais:

Seca, excesso de chuva, greve dos caminhoneiros, desestímulo pelos preços baixos - uma série de fatores contribuiu, nos últimos meses, para a diminuição da produção de leite no Brasil. Com a menor oferta dessa matéria-prima, o preço subiu. Nesta semana, o Conselho Paritário Produtor/Indústrias de Leite do Estado de Santa Catarina, reunido em Joaçaba, anunciou os valores de referência para este mês de junho com previsão de 11,7% de aumento.

**VENCE TUDO** em parceria com a **Chegou a #John Deere CONECTA**

Curso de Criação e Manejo de Gado de Leite em Mesa

Curso de Criação e Manejo de Gado de Leite em Mesa

Aberto

Exibir todos



Portal de Notícias Rurais

compreRural.com/preco-do-leite-no-sul-tera-aumento-de-quase-15-confira/

HOME CORTE LEITE AGRICULTURA CAVALOS CURSOS ARTIGOS MGA CONF.

**CompreRural** PORTAL DE NOTÍCIAS RURAIS

**SMARTBOW** TECNOLOGIA PARA VOCÊ CONTROLAR O DESEMPENHO DE CADA VACA

**zoetis** CRIAR E TRANSFORMAR SUA FAZENDA

## PREÇO DO LEITE NO SUL TERÁ AUMENTO DE QUASE 15%, CONFIRA!

10 de junho de 2020

PARTILHAR

Publicidade

**COIMMA**

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A PECUÁRIA

0800 11 2353 www.coimma.com.br

**Mais notícias de semana**

Conheça a maior fazenda do Brasil, a Fazenda Primavera! 17 de setembro de 2019

Confinamento alto preço

Exibir todos



Browser tabs: WhatsApp, Gmail - Passa Faltas - Outlook, Portal de Notícias - Diário da Manhã, D - Mercado, Comprar leite - Breda Superm...

Address bar: [www.mercado.com.br/brasil/mg/leite](http://www.mercado.com.br/brasil/mg/leite)

Search: leite

Buttons: Entrar ou cadastrar, Carrinho

- Leite em Pó (34)
- Doces Diversos (30)
- Chocolate Barra (22)
- Biscoito Diversos (21)
- Biscoito Doce (17)
- ver mais (45)

Filtros:

- Todos
- 50% DESCONTO NA 2ª UNIDADE (1)
- 40% DESCONTO NA 2ª UNIDADE (1)

Produtos com oferta (3)

Marca:

- Tera (16)
- Elegê (15)
- Nestlé (13)
- Parmalat (7)
- Piracanjuba (6)
- NAB (3)
- PVA (3)
- ver mais (12)

Produto	Preço	Marca
Leite Longa Vida UHT Integral Santa Clara com Tampa Ca...	R\$ 3,69	Longa Vida
Leite UHT Integral Aurora Caixa 1L	R\$ 3,69	Aurora
Leite UHT Integral Tera Caixa 1L	R\$ 3,69	Tera
Leite Piracanjuba Integral com Tampa 1L	R\$ 4,29	Piracanjuba
Leite Condensado Piracanjuba Caixa 390g	R\$ 4,39	Piracanjuba
Leite Integral Tera Embalagem 1L	R\$ 3,89	Tera
Leite Condensado Integral Moça 390g	R\$ 7,59	Moça
Leite Condensado Bordenesemante Piracanjuba...	R\$ 5,49	Piracanjuba

Footer: DUDO SÓIA A50-2...pt, DUDO SÓIA RIV-1...pt, LEITE ACO 300ml, LEITE UHT 390ml, LEITE UHT 390ml, LEITE UHT 390ml, Exibir todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
Procuradoria-Geral do Município

Pregão Presencial 02/2020  
Processo Licitatório nº 10/2020



PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação, por parte da Comissão Permanente de Licitações, de parecer jurídico a respeito da possibilidade de revisão dos valores contratados em razão de ocorrência de desequilíbrio econômico/financeiro, conforme noticiado e solicitado pela contratada.

1. RELATÓRIO:

A empresa foi contratada para o fornecimento de gêneros alimentícios – apresenta requerimento solicitando revisão dos valores contratados relativos ao item 54 do certame (Leite UHT integral longa vida), alegando, para tanto, a ocorrência de desequilíbrio financeiro, consubstanciado nos aumento exponencial de seu preço. Anexo ao requerimento apresenta demonstrativo e notas fiscais do seu fornecedor.

2. PARECER:

Reiterando entendimento exarado em pareceres anteriores, esta Procuradoria tem a informar que não há óbice quanto a possibilidade de se pleitear a revisão contratual, prevista no Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, que poderá ser invocada, tanto

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
Procuradoria-Geral do Município



pelo contratado, em caso de aumento de encargos, como pela contratante, em caso, p.ex., diminuição dos preços no mercado correlato.

Registre-se ainda que, a nosso ver e sem embargo de posicionamentos em sentido contrário, o pedido revisional pode ser invocado a qualquer tempo (desde que após a celebração do ajuste), independentemente de previsão expressa no edital e no contrato, encontrando-se condicionado à demonstração da ocorrência de situação de desequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Trata-se do cumprimento do preceito constitucional inserto no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, que determina que os contratos devem primar pela manutenção das condições efetivas das propostas.

Convém destacar que, é condição *sine qua non* para que se proceda a revisão, a demonstração pelo contratado, em processo administrativo a ser instaurado para essa finalidade, do efetivo rompimento da equação econômico-financeira do contrato, por meio da juntada das respectivas planilhas de custos (devidamente acompanhadas dos documentos probantes dos referidos custos), em que reste sobejamente demonstrado que o aumento ou diminuição de determinado encargo refletiu diretamente no objeto do contrato, tornando inviável sua manutenção, demonstrando inclusive, que os preços praticados são incompatíveis com os praticados pelo mercado.

Esclareça-se também, a teor do que dispõe a alínea "d" do inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93, que nem todo o aumento ou diminuição de encargos enseja a revisão contratual, mas tão somente aqueles decorrentes de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
Procuradoria-Geral do Município



consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Comprovada a quebra dessa equação (e somente nesse caso), deve a Administração deferir o pleito revisional, posto que, se assim não fosse, estaria locupletando-se indevidamente à custa da parte contrária.

Ademais, ainda que demonstrado o desequilíbrio, deve restar apurar o *quantum* a ser repassado tão somente mediante a análise das citadas planilhas de custos, as quais, repita-se, devem se fazer acompanhar de todos os documentos necessários a fazer prova do alegado (notas fiscais, contratos, recibos, etc.).

Importante salientar, no tocante à análise das aludidas planilhas e documentos, que tal procedimento deverá ser efetuado pelo Setor Contábil e/ou Financeiro do Município, o qual, na opinião desta Procuradoria, terá conhecimento técnico concreto para verificar a ocorrência ou não do desequilíbrio, bem como qual o percentual a ser aplicado nesse caso.

Por fim, anote-se que na revisão de valores em decorrência do desequilíbrio contratual, em sendo deferido o pleito à empresa contratada, a margem de lucro almejada pela mesma, em hipótese alguma poderá ser superior àquele percentual de lucro obtido pela empresa quando da assinatura do contrato inicial (Ata de Registro de Preços).

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

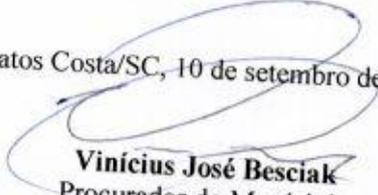


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
Procuradoria-Geral do Município

Por outro lado, não comprovado o desequilíbrio contratual, não poder ser deferida a revisão, cabendo ao contratado suportar o ônus decorrente do aumento ou diminuição de encargos.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 10 de setembro de 2020

  
**Vinicius José Besciak**  
Procurador do Município  
OAB/PR 77.856  
OAB/SC 55.247



Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO